



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

SEMANÁRIO

OFICIAL ELETRÔNICO

avaré.sp.gov.br

09 DE FEVEREIRO DE 2018

| SEXTA-FEIRA, ANO II - EDIÇÃO 106

| Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

CARNAVAL Avaré 2018

DE 10 A 13 DE FEVEREIRO

Conheça a Programação do Carnaval 2018 CALENDÁRIO OFICIAL

Tudo pronto para a maior Folia da Região!
A Prefeitura da Estância Turística de Avaré preparou 3 eventos para você
curtir o Carnaval onde e como quiser.

EMAPA

4 noites e 1 Matinê

Banda Fruto Proibido: Sábado (10), Domingo (11) e Segunda (12), sempre a partir das 23:00h com término às 03:00h.

No dia 13 (Terça), a festa começa às 16:00 e vai até as 23:00h.

Matinê no Domingo (11) a partir das 16h

LARGO SÃO JOÃO

2 Matinês

Sábado (10) e Segunda (12) das 16:00 às 21:00h.

Som mecânico tocando marchinhas de Carnaval e o apoio de monitores de recreação.

COSTA AZUL

4 Dias

Trio Elétrico com Djs no Sábado (10), Domingo (11), Segunda (12) e na Terça (13) sempre das 16:00 às 23:00h.

ENTRADA GRATUITA em todos os eventos contarão com o apoio de Monitores de Disciplina e Brigadistas, além da Polícia Militar do Estado de São Paulo e Guarda Municipal.

Segurança e Conforto: Na Represa e do Recinto da Emapa, as estruturas contam com Banheiros Químicos e Praça de Alimentação. Na Represa, a Secretaria de Esportes preparou atividades esportivas na orla do Costa Azul para entreter o público.



APOIO

SECRETARIA DE
SAÚDE

SECRETARIA DE
ESPORTES

REALIZAÇÃO

SECRETARIA DE
TURISMO

SECRETARIA DE
CULTURA

ESTÂNCIA TURÍSTICA
Avaré
Terra do Verde, da Água e do Sol



EXPEDIENTE

Semanário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Avaré, instituído pelo Decreto 2.811 de 15 de Junho de 2011, com redação alterada pelo Decreto 5.057 de 03 de Janeiro de 2018 é o órgão oficial de publicação e divulgação da publicidade governamental.

Uma publicação não semanal, podendo circular diariamente ou de acordo com a necessidade da administração municipal, atendendo aos requisitos de autenticidade, integridade, validade e interopelabilidade contendo Carimbo de Tempo e Assinatura com Certificação Digital fornecida por autoridade certificadora no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil. Esta publicação substitui a edição impressa quando esta não puder ser veiculada, nos termos do parágrafo 4o do Artigo 1o do Decreto 5.057 de 03 de Janeiro de 2018.

O conteúdo dos Atos Oficiais publicados é de inteira responsabilidade dos departamentos que os expedem.

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2500
comunicacao@avare.sp.gov.br

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

Josena B. Araújo

DIAGRAMAÇÃO E CRIAÇÃO

Givanildo Pereira

REVISÃO

Gesiel Jr.

ESTAGIÁRIAS

Monise Tolentino e Alcione Alves



www.avare.sp.gov.br

MÍDIAS SOCIAIS



www.facebook.com/prefeituradeavare



www.instagram.com/prefeituradeavare



www.twitter.com/prefeituradeavare



www.youtube.com/prefeituradeavare



CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2018

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de 17/10/2017, considerando as justificativas contidas na CI 450644/18/S.M.S. para suprir as unidades básicas de saúde, CONVOCA, classificados do Concurso Público nº 006/2013, publicado em 14/12/2013, Decreto 3810, de 19/02/2014, publicado em 22/02/2014, prorrogado através do Decreto nº 4422, de 10/02/2016, publicado em 13/02/2016, para o cargo efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos/ Departamento Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional e nomeação. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação Nome

28º EDNA APARECIDA DE PAULA NAGAMINE

LOCAL DE TRABALHO - Unidades Básicas de Saúde

Jornada de Trabalho - 40 hs semanais/ 8 horas diárias

Estância Turística de Avaré, aos 09 de Fevereiro de 2018.

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO - TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ATRIBUIÇÃO - LC 127/2010 - Auxiliar no atendimento a pacientes sob a supervisão e orientação do médico e enfermeiro. Cumprir ou fazer cumprir prescrições médicas e auxiliar em intervenções cirúrgicas. Esterilizar e conservar o instrumental médico. Observar e registrar sintomas e sinais vitais apresentados pelos pacientes para reconhecimento de autoridade superior. Participar de programas de aprimoramento profissional. Desempenhar outras tarefas semelhantes nos programas de saúde, desenvolvidos pelo Município. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

REQUISITO MÍNIMO - Ensino Médio Completo, Curso específico na área e registro no COREN

CARGA HORÁRIA - 40 (quarenta) horas semanais/8 horas diárias

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias - Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01 Título eleitoral e Certidão de quitação eleitoral

01 Carteira Profissional - CTPS

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade exigido no Edital

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet/ Poupatempo)

certidão de ações cíveis e criminais (site TJ/ Forum)

01 Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2018

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de 17/10/2017, considerando justificativas contidas no ofício SME e indeferimento de nomeação/posse do 11º e 16º classificados; considerando que essas despesas serão financiadas com recursos do FUNDEB (40%), visando sanar problemas com ausências de servidores e priorizar a qualidade da merenda oferecida na rede municipal de ensino, CONVOCA, classificados do Concurso Público 007/2016, homologado através do Decreto nº 4528, de 25 de junho de 2016, publicado em 25 de junho de 2016, no Semanário Oficial, para o cargo/função de COZINHEIRO, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital,

no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação - Nome

24º FLAVIA APARECIDA DA SILVA

26º WALTER AUGUSTO BENTO SILVA

Jornada de Trabalho - 40 horas semanais/08 horas diárias

Obs: 21º, 22º, 23º, 25º- Inapto/Reprovado

Estância Turística de Avaré, aos 09 de FEVEREIRO de 2018.

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO - COZINHEIRO (LC 127/2010)

DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO - Compreende em executar as tarefas correspondentes ao preparo e distribuição de merenda e refeições, adicionando os ingredientes necessários para atender aos cardápios estabelecidos, atendendo as normas pertinentes de manuseio e armazenamento de alimentos. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata

REQUISITO - Ensino Fundamental Incompleto – Mínimo 4ª série

CARGA HORÁRIA - 40 horas semanais / 08 horas diárias

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias - Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01 Título eleitoral e último comprovante de votação

01 Carteira Profissional - CTPS

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade – Ensino Fundamental Incompleto – mínimo 4ª série

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (fórum)

01 Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020/2018

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de 17/10/2017, considerando Ci nº 448834/2018-S.M.Saúde, a fim de suprir deficiência no quadro do Pronto Socorro, devido a grande demanda de pacientes, convoca o classificado no Concurso Público nº 006/2013 de 14/12/2013, homologado pelo Decreto nº 3810/2014 de 19/02/2014, publicado em 22/02/2014, prorrogado pelo Decreto nº 4422/2016 de 10/02/2016, publicado em 13/02/2016, do cargo de TÉCNICO EM RAIOS -X., conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, com as respectivas cópias dos documentos abaixo descritos, para orientações dos procedimentos admissionais e nomeação.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Class. - Nome

10º CAMILLA HELOISA PALMA DE CAMARGO

Jornada de Trabalho - 24 horas semanais (L.C. nº 126/2010)

Estância Turística de Avaré, aos 09 de FEVEREIRO de 2018.

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 127/2010

DESCRIÇÃO DO CARGO - Compreende as tarefas que se destinam a executar exames radiológicos, sob supervisão de médicos especialista, através da operação de equipamentos de raio x, seguindo normas e instruções de segurança. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

REQUISITO - Ensino Médico Completo, curso específico na área. Registro CRTR

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias - Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01 Título eleitoral e Certidão de quitação eleitoral

01 Carteira Profissional - CTPS

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade -diploma de conclusão de curso de ensino médio e curso específico na área E Registro no CRTR (Autenticados)

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimento filhos (menores de 14 anos para salário família/maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet)

ertidão de ações cíveis e criminais (site TJ)

01 Certidão de ações cíveis e criminais (fórum)

01 Foto 3x4

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

gratuitamente nas regiões sem conectividades, de modo a distribuir banda larga em um raio de até 2 quilômetros. A banda larga do programa internet para todos vem do satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicação Estratégicas (SGDC), fruto de um investimento de R\$ 3 milhões do governo federal e que foi lançado ao espaço em maio do ano passado. Depois de seu lançamento, o MCTIC assinou um conjunto de convênios para usar a capacidade do satélite.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, para que através do setor competente estude a possibilidade de ser feita uma fiscalização no distrito industrial nos horários das 08:00 as 10:00 e das 15:00 as 18:00 horas, pois está sendo feito o descarte de entulhos no local.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, para que através do setor competente estude a possibilidade de fazer a poda da arvores que se encontram no canteiro central na Avenida Pinheiro Machado entre as ruas Rio Grande do Norte e Voluntários de Avaré, pois já houve vários acidentes pois a arvore dificulta a visibilidade dos motoristas.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, para que através do setor competente providencie a sinalização dos redutores de velocidade que estão localizados embaixo do viaduto da Avenida Paulo Novaes, pois após o termino das obras de duplicação as mesmas são estão devidamente sinalizadas (pintadas).

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, para que através do setor competente estude a possibilidade da Rua João Paixão volte a ser mão dupla, pois após o termino da obra de duplicação a mesma tornou-se mão única.

Adalgisa Lopes Ward

-por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência manutenção em toda a extensão do Bairro Royal Parque que encontra-se abandonado e com dificuldade de acesso. Segue em anexo pedido dos moradores do referido bairro.

-por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência luvas e uniformes para os Coletores de lixo. A falta desse material poderá acarretar problemas de saúde para os mesmos.

-por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência um Assistente de Desenvolvimento Infantil para atender as crianças especiais da EMEB Celina Bruno e um Escriturário. A Escola conta com 180 alunos com idade de 04 a 10 anos de idade.

-por meio do setor competente, para que realize ampla manutenção em toda a extensão da Estrada que liga o Bairro Vera Cruz ao Bairro Ipiranga, considerando que existe um buraco muito grande e está atrapalhando a passagem dos pedestres que poderá acarretar acidentes.

-por meio do setor competente, providencie operação tapa buraco na Rua Carmem Dias Faria em frente ao Posto de Saúde Vera Cruz.

-por meio do setor competente, providencie remoção de matos e galhos (entulhos) na Rua Conceição de Lima Pereira em frente ao número 260/Bairro Jardim Paineiras.

-por meio do setor competente, para que por meio do setor competente, providencie operação tapa buraco com urgência na Rua Francisco Pismel/Bairro Vila Martins III.

-por meio do setor competente, realize operação tapa buraco na Rua Musa/Bairro Vila Martins II.

-por meio do setor competente, providencie a limpeza do terreno localizado na Rua Samuel Wainer, bairro Brabância, que dois lados da referida rua está com mato alto e cheio de entulhos.

-por meio do setor competente, para que providencie em caráter de urgência Operação Tapa Buraco na Rua Professor Santos Rodrigues Alves em frente ao número 65/Bairro Brabância, que encontra-se com um buraco enorme, como podemos observar na foto que acompanha a indicação.

-por meio do setor competente, providencie a limpeza do terreno localizado na Rua Washington Luiz ao lado do número 66/ Bairro Morada do Sol

Alessandro Rios Conforti

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE TAPA-BURACOS NA RUA PARÁ ESQUINA COM RUA SERGIPE, onde detém 02 (dois) buracos, deixando o local com baixa segurança aos usuários. Informo que a pavimentação é asfáltica.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE TAPA-BURACOS NA RUA PARÁ ESQUINA COM RUA CEARA, onde detém 02 (dois) buracos grandes, deixando o local com baixa segurança aos usuários. Informo que a pavimentação é asfáltica.



INDICAÇÕES APRESENTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA EM 05 de FEVEREIRO de 2018

Flavio Eduardo Zandoná- Vice-Presidente

-para que, através do setor competente, limpe as bocas de lobos da Rua Sebastiana Reinaldo Ribeiro, no bairro Camargo, que decorrente as fortes chuvas no período estão ocasionando transtornos aos moradores próximos ao local.

-para que, através do setor competente, limpe as bocas de lobos da Rua Milton Silva, no bairro Camargo, que decorrente as fortes chuvas no período estão ocasionando transtornos aos moradores próximos ao local.

-para que, através do setor competente, estude a possibilidade de realizar a limpeza do terreno em frente a Rua Eliotério Dias Libanes, próximo ao deposito Brabancia no Bairro Brabancia.

-para que, através do setor competente, estude a possibilidade de implantação de um redutor de velocidade (lombada) na Rua Sebastiana Reinaldo Ribeiro, no bairro Camargo, pois por ter muitas crianças brincando na rua pode ocasionar acidentes

-para que, através do setor competente, estude a possibilidade de implantação de um redutor de velocidade (lombada) na Rua Milton Silva, no bairro Camargo, pois por ter muitas crianças brincando na rua pode ocasionar acidentes

Sérgio Luiz Fernandes-1º Secretário

-para que através do setor competente, dentro das possibilidades e atendendo aos pedidos de municípios, para que seja feita a roçada de mato na praça existente em frente a Escola Municipal Norma Lilian, no bairro Santa Mônica.

Jairo Alves de Azevedo-2º Secretário

- INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, para que mande o Projeto de Lei para esta Câmara Municipal pedindo autorização para o Executivo Municipal a firmar termo de Adesão ao Programa Internet para todos do Ministério da Ciência e Tecnologia Inovação e Comunicação (MNTIC), com Objetivo do Programa é levar internet Banda Larga a baixo custo para os municípios. Justificativa: A acessibilidade a banda larga trará vários benefícios para nosso município vou citar um simples exemplo, na agricultura de precisão as áreas rurais, melhorando a eficiência da produção rural. Para participar do programa, os municípios devem habilitar e assinar um convênio com o governo federal. A partir disso, antenas serão instaladas



Secretarias Municipais

ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO: RONALDO ADÃO GUARDIANO
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.) - Tel. 3711-2565

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETÁRIA: ERICA ALESSANDRA ALVES
Rua Piauí, 1388 - Centro - Tel. 3733-9190

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
SECRETÁRIO: RONALDO SOUZA VILLAS BOAS
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.) - Tel. 3711-2546

COMUNICAÇÃO
SECRETÁRIO: JOSENÁ BIJOLADA ARAÚJO
Pça. Juca Novaes, 1169, - Centro - (Paço Municipal) - Tel. 3711-2500

CULTURA
SECRETÁRIO: DIEGO BERALDO
Rua Minas Gerais, 279 - (CAIC) - Tel. 3711-2556 | 3732-5057

DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
Rua Ceará, 1393 - Centro - Tel. 3732-8844

EDUCAÇÃO
SECRETÁRIA: JOSIANE AP. LOPES DE MEDEIROS
Rua Pernambuco, 1065 - Centro - Tel. 3711-2211

ESPORTES E LAZER
SECRETÁRIO: LEONARDO PIRES RIPOLI
Rua Anacleto Pires, s/nº - Ginásio de Esportes - Tel. 3732-0756

FAZENDA
SECRETÁRIO: ITAMAR DE ARAUJO
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)
Tel. 3711-2545 | 3711-2566

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
SECRETÁRIA: ERICA ALESSANDRA ALVES
Rua Piauí, 1388 - Centro - Tel. 3731-2658

GESTÃO PÚBLICA
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.) - Tel. 3711-2500

GOVERNO
SECRETÁRIO: GLAUCO F. FÁVERO DE OLIVEIRA
Pça. Juca Novaes, 1169, - Centro - (Paço Municipal) - Tel. 3711-2500

INDÚSTRIA, COMÉRCIO, C. E TECNOLOGIA
SECRETÁRIA: SANDRA DE FÁTIMA THEODORO
Rua Bahia, 1580 - Centro
Tel. 3732-1923

MEIO AMBIENTE
SECRETÁRIO: JUDÉSIO BORGES
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.) - Tel. 3711-2559

OBRAS | HABITAÇÃO
SECRETÁRIO: ALEXANDRE LEAL NIGRO
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)
Tel. 3711-2543 | 3711-2544

PLANEJAMENTO E TRANSPORTE
SECRETÁRIO: ALEXANDRE LEAL NIGRO
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)
Tel. 3711-2548 | 3711-2567

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)

SUADE
SECRETÁRIO: ROSLINDO WILSON MACHADO
Av. Misael E. Leal, 999 - Tel. 3711-1430

SERVIÇOS
SECRETÁRIO: SERGIO APARECIDO GALLEGUE JUNIOR
Avenida Anápolis, 777 Bairro Jurumirim - Tel. 3711-1340

TURISMO
SECRETÁRIO: GERALDO PEREIRA DE BARROS NETO
Av. Mário Covas, 01, Tel. 3732-8009

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE TAPA-BURACOS NA RUA CARMEM DIAS FARIAS DO NÚMERO 2600 ao 2800, onde detém vários buracos, deixando o local com baixa segurança aos usuários. Informo que a pavimentação é asfáltica.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE TAPA-BURACOS NA RUA CARMEM DIAS FARIAS DO NÚMERO 3040 ao 3090, onde detém vários buracos, deixando o local com baixa segurança aos usuários. Informo que a pavimentação é asfáltica.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE TAPA-BURACOS NA RUA CARMEM DIAS FARIAS PRÓXIMO AO NÚMERO 3165, onde detém 4 (quatro) buracos, deixando o local com baixa segurança aos usuários. Informo que a pavimentação é asfáltica.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE TAPA-BURACOS NA AVENIDA JOÃO MANOEL FERNANDES, ENTRADA PRINCIPAL DO BAIRRO CAMARGO, onde detém cerca de 80 (oitenta) buracos, deixando o local com baixa segurança aos usuários. Informo que a pavimentação é asfáltica.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o serviço de MANUTENÇÃO NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO FINAL DA AVENIDA JOÃO MANOEL FERNANDES, onde detém um poste com iluminação 24 horas acesa.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE TAPA-BURACOS NA RUA JOSÉ BRUNO DO BAIRRO CAMARGO, onde detém inúmeros buracos onde ALGUNS APRESENTAM-SE COMO INÍCIO DE EROSÃO, deixando o local com baixa segurança aos usuários. Informo que a pavimentação é asfáltica.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE CAPINAGEM NA RUA JOSÉ BRUNO DO BAIRRO CAMARGO, tendo em vista que toda extensão da referida rua encontra-se com mato alto, impedindo as pessoas de circularem pelas calçadas.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE TAPA-BURACOS NA RUA WAGNER JOSÉ APARECIDO COSTA ESQUINA COM RUA JOÃO BAPTISTA DALCIM NO BAIRRO CAMARGO, onde detém cerca de 4 (quatro) buracos, deixando o local com baixa segurança aos usuários. Informo que a pavimentação é asfáltica.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE COLETA DE GALHADA NA RUA MARIA JOSÉ M. HASPANI, PRÓXIMO DO NÚMERO 230, tendo em vista que a galhada dispensada no local impede as pessoas de circularem pela calçada, podendo ser paradeiro de animais peçonhentos.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO NA RUA MARIA JOSÉ M. HASPANI, PRÓXIMO DO NÚMERO 280, tendo em vista denúncia anônima que narra a existência de muito entulho lançado na calçada, impedindo os moradores de circularem.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE CAPINAGEM NA PRAÇA LOCALIZADA NA RUA BENEDITO MARTINS RODRIGUES NO BAIRRO CAMARGO, tendo em vista que o mato encontra-se muito alto no local.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE TAPA-BURACOS NA RUA BENEDITO MARTINS RODRIGUES, PRÓXIMO DO NÚMERO 195, NO BAIRRO CAMARGO, onde detém cerca de 7 (sete) buracos, deixando o local com baixa segurança aos usuários. Informo que a pavimentação é asfáltica.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE COLETA DE GALHADA NA RUA BENEDITO MARTINS RODRIGUES, PRÓXIMO DO NÚMERO 95, tendo em vista que a galhada dispensada no local impede as pessoas de circularem pela calçada, podendo ser paradeiro de animais peçonhentos.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE TAPA-BURACOS NA RUA SÉRGIO BARREIRA NO BAIRRO CAMARGO, onde detém vários buracos, deixando o local com baixa segurança aos usuários. Informo que a pavimentação é asfáltica.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE TAPA-BURACOS NA RUA JAIME QUARTUCCI, PRÓXIMO AO NÚMERO 210, NO BAIRRO CAMARGO, onde detém buracos grandes, deixando o local com baixa segurança aos usuários. Informo que a pavimentação é asfáltica.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO NA RUA JAIME QUARTUCCI, PRÓXIMO DO NÚMERO 210, tendo em vista denúncia anônima que narra a existência de entulho lançado na calçada, impedindo os moradores de circularem.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE COLETA DE GALHADA NA RUA JAIME QUARTUCCI, PRÓXIMO DO NÚMERO 130, NO BAIRRO CAMARGO, tendo

em vista que a galhada dispensada no local impede as pessoas de circularem pela calçada, podendo ser paradeiro de animais peçonhentos.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE TAPA-BURACOS NA RUA JAIME QUARTUCCI ESQUINA COM RUA ENG. WANNEY DE OLIVEIRA SALES, NO BAIRRO CAMARGO, onde detém 8 (oito) buracos grandes, deixando o local com baixa segurança aos usuários. Informo que a pavimentação é asfáltica.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE CAPINAGEM NA PRAÇA JOSÉ LOPES DE ANDRADE NO BAIRRO CAMARGO, tendo em vista que o mato encontra-se muito alto no local.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE COLETA DE GALHADA NA RUA JOSÉ ESTELA, PRÓXIMO DO NÚMERO 35, NO BAIRRO CAMARGO, tendo em vista que a galhada dispensada no local impede as pessoas de circularem pela calçada, podendo ser paradeiro de animais peçonhentos.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado MAQUINÁRIO VISANDO ARRUMAR AS RUAS DE TERRA DO BAIRRO VEREDA DO SOL, tendo em vista que devido as intensas chuvas, as ruas encontram-se com diversos buracos.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado MAQUINÁRIO VISANDO ARRUMAR AS RUAS DE TERRA DO BAIRRO ROYAL PARK, tendo em vista que devido as intensas chuvas, as ruas encontram-se com diversos buracos.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE COLETA DE MADEIRAS NA RUA PRINCIPAL DO BAIRRO ROYAL PARK, tendo em vista que existem troncos de madeiras dispensados no local.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, SERVIÇO DE TAPA-BURACOS NA ESTRADA VICINAL QUE DÁ ACESSO AO BAIRRO BARRA GRANDE, onde detém inúmeros buracos, deixando o local com baixa segurança aos usuários.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO NO BAIRRO TERRAS DE SÃO JOSÉ VISANDO VERIFICAR OS TERRENOS PARTICULARES QUE DETÉM MATOS ALTOS, tendo em vista denúncia anônima que narra a existência de diversos terrenos abandonados, que em virtude do excesso de matos acabam sendo paradeiro de animais peçonhentos.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE TAPA-BURACOS NA RUA LOJA MAÇONICA NAZARETH, NO BAIRRO BRABÂNCIA, onde detém 4 (quatro) buracos grandes, deixando o local com baixa segurança aos usuários. Informo que a pavimentação é asfáltica.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE TAPA-BURACOS NA AVENIDA SANTOS DUMONT DO NÚMERO 2020 AO 2060, NO BAIRRO BRABÂNCIA, onde detém cerca de 10 (dez) buracos, deixando o local com baixa segurança aos usuários. Informo que a pavimentação é asfáltica.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO NA AVENIDA SANTOS DUMONT, PRÓXIMO DO NÚMERO 1234, tendo em vista denúncia anônima que narra a existência de entulho lançado na calçada, impedindo os moradores de circularem.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE TAPA-BURACOS NA AVENIDA SANTOS DUMONT ESQUINA COM A RUA HEITOR DE BARROS, NO BAIRRO BRABÂNCIA, onde detém cerca de 06 (seis) buracos grandes, deixando o local com baixa segurança aos usuários. Informo que a pavimentação é asfáltica.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE TAPA-BURACOS NA AVENIDA SANTOS DUMONT PRÓXIMO AO NÚMERO 870, NO BAIRRO BRABÂNCIA, onde detém 01 (um) buraco grande, deixando o local com baixa segurança aos usuários. Informo que a pavimentação é asfáltica.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE TAPA-BURACOS NA RUA HEITOR DE BARROS DO NÚMERO 388 AO 458, onde detém cerca de 30 (trinta) buracos, deixando o local com baixa segurança aos usuários. Informo que a pavimentação é asfáltica.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE TAPA-BURACOS NA RUA HEITOR DE BARROS PRÓXIMO DO NÚMERO 550, onde detém cerca de 06 (seis) buracos, deixando o local com baixa segurança aos usuários. Informo que a pavimentação é asfáltica.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO NO FINAL DA RUA FRANCISCO MEDAGLIA, PRÓXIMO A ESCOLA ORLANDO CORTEZ, tendo em vista que encontrei muito entulho lançado em local impróprio, dificultando a passagem de veículos e pedestres.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE CAPINAGEM NA PRAÇA PRÓXIMO DA ESCOLA ORLANDO CORTEZ NO BAIRRO VILA OPERÁRIA, tendo em vista que se encontra com mato muito alto.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE TAPA-BURACOS NA RUA JOSÉ CASSETARI PRÓXIMO DO NÚMERO 21, NO BAIRRO VILA OPERÁRIA, onde detém cerca de 03 (três) buracos grandes, deixando o local com baixa segurança aos usuários. Informo que a pavimentação é asfáltica.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE TAPA-BURACOS NA PRAÇA EM FRENTE A CEI DONA BIDUNGA, NO BAIRRO VILA OPERÁRIA, onde detém cerca de 03 (três) buracos, deixando o local com baixa segurança aos usuários. Informo que a pavimentação é asfáltica.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE TAPA-BURACOS NA RUA PEDRO CAMILO DE SOUZA, PRÓXIMO AO NÚMERO 125, NO BAIRRO BRABÂNCIA, onde detém cerca de 04 (quatro) buracos, deixando o local com baixa segurança aos usuários. Informo que a pavimentação é asfáltica.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE TAPA-BURACOS NA RUA PEDRO CAMILO DE SOUZA, PRÓXIMO AO NÚMERO 178, NO BAIRRO BRABÂNCIA, onde detém cerca de 02 (dois) buracos, deixando o local com baixa segurança aos usuários. Informo que a pavimentação é asfáltica.



TELEFONES ÚTEIS

Albergue Municipal	3731.1595
Almoxarifado Saúde	3732.4597
Arquivo Municipal	3732.8464
Ambulatório DST/AIDS	3732.5030
Banco do Povo	3732.6101
Biblioteca Municipal	3733.6004
Camping Municipal	3731.9153
Centro Administrativo	3711.2533
Centro de Saúde I (Postão)	3711.2400
Corpo de Bombeiros	3733.1563 / 193
Conselho Tutelar	3732.1199
Centro Social Urbano	3732.1253
Demutran	3711-2557
Emapa	3733.1549
Garagem	3711.1340
Junta Militar	3733.7014
Museu Histórico Anita F. de Maria	3733.3046
Paço Municipal	3711.2500
Plantão Policial	3731.2373
Procon	3733.8277
Pronto Socorro	3733.7177 - 3733.9284 - 3731.1909
Samu	3711.1389
Tiro de Guerra	3732.0965
Velório Municipal	3732.5105
Vigilância Epidemiológica	3711.2408
Vigilância Sanitária	3732.7144

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE TAPA-BURACOS NA RUA PEDRO CAMILO DE SOUZA, PRÓXIMO AO NÚMERO 114, NO BAIRRO BRABÂNCIA, onde detém cerca de 02 (dois) buracos, deixando o local com baixa segurança aos usuários. Informo que a pavimentação é asfáltica.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE TAPA-BURACOS EM FRENTE A ESCOLA ADALGISA WARD, NO BAIRRO VILA OPERÁRIA, onde detém cerca de 31 (trinta e um) buracos, deixando o local com baixa segurança aos usuários. Informo que a pavimentação é asfáltica.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO NA RUA SD ULISSES PADILHA ESQUINA COM A RUA WELLINGTON DE PAULA ASSIS, NO BAIRRO VILA OPERÁRIA, tendo em vista denúncia anônima que narra a existência de entulho lançado na calçada, impedindo os moradores de circularem.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE TAPA-BURACOS NA PRAÇA VIRGINIA FERREZIN DE AGOSTINI DO NÚMERO 03 AO 135, NO BAIRRO VILA OPERÁRIA, onde detém cerca de 20 (vinte) buracos, deixando o local com baixa segurança aos usuários. Informo que a pavimentação é asfáltica.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE TAPA-BURACOS NA RUA JOÃO GOMES DE OLIVEIRA, PRÓXIMO AO NÚMERO 15, NO BAIRRO VILA OPERÁRIA, onde detém 01 (um) buraco grande, deixando o local com baixa segurança aos usuários. Informo que a pavimentação é asfáltica.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE TAPA-BURACOS NA PASSAGEM DE AGUA DA RUA BENEDITO AILTON CAMILO DE SOUZA, PRÓXIMO AO NÚMERO 77, NO BAIRRO BRABÂNCIA, onde detém 01 (um) buraco com início de erosão. Necessita de Urgência visto que vem aumentando significativamente. Informo que o local é concreto.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE TAPA-BURACOS NA RUA DR NELSON NIHONMATSU, PRÓXIMO AO NÚMERO 470, onde detém cerca de 08 (oito) buracos grandes, deixando o local com baixa segurança aos usuários. Informo que a pavimentação é asfáltica.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE LIMPEZA NA AVENIDA DR ANTONIO SILVA CUNHA BUENO, EM TODA SUA EXTENSÃO, tendo em vista que se encontra com diversos focos de sujeiras como lixos, entulhos e utensílios. O local é próximo da garagem municipal e uma das entradas do município.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO NA AVENIDA MARGINAL DA MATA NO BAIRRO COSTA AZUL, tendo em vista a existência de entulhos em vários pontos.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO NA RUA CONSTELAÇÃO ESQUINA COM A RUA ESCORPIO NO BAIRRO COSTA AZUL, tendo em vista denúncia anônima que narra a existência de entulhos lançado na rua e calçada, impedindo os moradores de circularem.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE TAPA-BURACOS NA AVENIDA COSTA AZUL EM FRENTE A OBRA INACABADA DA ORLA, NO BAIRRO COSTA AZUL, onde detém 01 (um) buraco grande, deixando o local com baixa segurança aos usuários. Informo que a pavimentação é LAJOTA.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado MAQUINÁRIO VISANDO ARRUMAR A QUEDA DE ÁGUA DA RUA AQUARIUS PARA A AVENIDA CONSTELAÇÃO NO BAIRRO COSTA AZUL, tendo em vista que por falta de queda na rua (existe uma ondulação de terra que impede as águas de terem seu fluxo normal) as águas permanecem paradas no local dificultando a passagem de carros e pedestres, podendo ser inclusive paradeiro de larvas de mosquitos. Informo que a rua é de terra.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO NO BAIRRO COSTA AZUL VISANDO VERIFICAR OS TERRENOS PARTICULARES QUE DETÉM MATOS ALTOS, tendo em vista denúncia anônima que narra a existência de diversos terrenos abandonados, que em virtude do excesso de matos, acabam sendo alvos de moradores e/ou usuários irresponsáveis que jogam lixos pelo fato de ninguém visualizar. Ainda alguns terrenos podem ser utilizados como esconderijos para pessoas mal intencionadas, deixando com baixa segurança diversos pontos do referido bairro.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO AOS FINAIS DE SEMANA NA ORLA DO BAIRRO COSTA AZUL, tendo em vista denúncia anônima que narra a existência de diversos usuários que fazem churrasco danificando as gramas e pintura nova no calçamento, impedindo a passagem de pedestres no local.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO NA ENTRADA DO BAIRRO COSTA AZUL, onde detém um poste apagado (poste fixado na fachada de entrada).

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO NA ENTRADA DO BAIRRO COSTA AZUL, visando instalação de iluminação para no período noturno destacar o nome que identifica o referido bairro.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO

DE ILUMINAÇÃO NA ENTRADA DO BAIRRO COSTA AZUL, visando instalação de iluminação nos 02 (dois) pontos de ônibus na rodovia, visto que no período noturno a permanência de moradores aguardando ônibus é de baixa segurança face a escuridão no local.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO NAS RUAS DO BAIRRO COSTA AZUL, visto que inúmeros postes encontram-se apagados.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE TAPA-BURACOS NA AVENIDA ANAPÓLIS ENTRADA DA CIDADE, onde detém cerca de 06 (seis) buracos pequenos, deixando o local com baixa segurança aos usuários. Informo que a pavimentação é asfáltica.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE TAPA-BURACOS NA AVENIDA ANAPÓLIS PRÓXIMO AO NÚMERO 405, onde detém cerca de 03 (três) buracos grandes, deixando o local com baixa segurança aos usuários. Informo que a pavimentação é asfáltica.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE TAPA-BURACOS NA AVENIDA DR ANTONIO SILVA CUNHA BUENO PRÓXIMO DA AVENIDA ANAPÓLIS, onde detém alguns buracos grandes, deixando o local com baixa segurança aos usuários. Informo que a pavimentação é asfáltica.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO EM 02 (DOIS TERRENOS), UM AO LADO DO OUTRO, NA AVENIDA BRASÍLIA ENTRE OS NÚMEROS 461 E 491, NO BAIRRO VILA JARDIM, tendo em vista denúncia anônima que narra a existência de matos altos, sendo paradeiro de animais peçonhentos.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO EM TERRENO SITUADO NA AVENIDA BRASÍLIA NÚMERO 472, ESQUINA COM A RUA PIRAJU, NO BAIRRO VILA JARDIM, tendo em vista denúncia anônima que narra a existência de matos altos e falta de calçada. Ainda na denúncia foi relatado: "dono fechou o terreno com cerca, largou abandonado e foi embora da cidade".

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado em caráter de urgência MAQUINÁRIO VISANDO ARRUMAR TRECHO DA ESTRADA RURAL PRÓXIMO AO KM 3,5 DA AVR10, tendo em vista que no local passam diversos veículos inclusive escolares. Informo que a erosão está no início com risco de estender por toda estrada.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado em caráter de urgência AVALIAÇÃO TÉCNICA VISANDO A DEVIDA CORREÇÃO DO ESCOAMENTO DE ÁGUA NA RUA PARANÁ EM FRENTE A PRAÇA JUARES TAVORA, tendo em vista que o local acumula água causando desconfortos e riscos a população.

Ernesto Ferreira de Albuquerque

-para que a Secretaria do Meio Ambiente inicie em todas as praças arborizadas de Avaré o plantio de mudas das árvores que se apresentam velhas. As mudas poderiam ser tiradas das próprias árvores e assim quando chegar no momento da poda ou da sua retirada, já tenha o seu local preenchido sem causar transtornos na sociedade e principalmente sem prejudicar o meio ambiente e as belezas das nossas praças.

Ivan Carvalho de Melo

-para que através da Secretaria de Serviços, que providencie a limpeza da antiga quadra na Rua Mamud Sacre, nº 350, localizado no Bairro Jardim Vera Cruz, o local citado encontra-se com entulhos e lixos jogados. Como mostra as fotos.

-para que por meio da Secretaria de Serviços, providencie com caráter de URGÊNCIA a operação tapa buracos- em todo o Bairro da Vila Esperança.

-para que por meio da Secretaria de Serviços seja realizado a manutenção do leito carroçável- Operação tapa buracos- na Rua Benedito Ailton Camilo de Souza, nº 290, localizado no Bairro Brabancia.

-para que por meio da Secretaria de Serviços, providencie com caráter de URGÊNCIA a Operação tapa buracos na Rua Heitor de Barros em toda sua extensão, localizado no Bairro Brabancia.

-para que por meio da Secretaria de Serviços, seja realizado a manutenção do leito carroçável- Operação tapa buracos- na Rua Samuel Wainer, nº 85, localizado no Bairro Brabancia.

-para que por meio da Secretaria de Serviços, providencie com caráter de URGÊNCIA a Operação tapa buracos- na Rua João Batista Dalcim em toda sua extensão, localizado no Bairro Camargo.

-para que por meio da Secretaria de Serviços, providenciem com caráter de URGÊNCIA a manutenção do leito carroçável- Operação tapa buracos- na Rua Abdala Haspani, nº 136, localizado no Bairro Camargo.

-para que por meio do setor competente seja realizado, a possibilidade de passar a Máquina Patrol na Avenida Jose Medaglia Neto, nº 256, localizado do lado do Loteamento da Vila Jatobá. Como mostra fotos.

-para que seja providenciada por meio da Secretaria de Serviços, a roçada do mato alto na Avenida Paulo Contrucci Leal, em toda sua extensão, localizado no Bairro Vila Operaria.

-para que por meio do setor competente, seja realizado a devida reposição de cinco (5) lâmpadas de 250 wts, na Rua Antônio Prata, localizado no Bairro Santa Elizabeth.

-para que por meio da Secretaria de Serviços, seja realizado a manutenção do leito carroçável- Operação tapa buracos- na Rua Hugo Jose Banwart, localizado no Bairro Porto Seguro. Obs: Rua do Secretário de Obras.

Roberto Araújo

- para que através do Departamento competente providencie a operação tapa-buracos em toda extensão da Av. Manoel Teixeira Sampaio, visto que lá existem muitos buracos, causando transtornos aos usuários da referida via, podendo inclusive, causar acidentes devido à grande quantidade de buracos existentes naquela via pública.

-para que através do setor competente, tome providências em relação a água acumulada, devido o desnível do asfalto, na Rua João Cruz – Bairro: "Jardim Presidencial", visto que o local exala mau cheiro e contribui para a proliferação de insetos, prejudicando a saúde dos moradores.

-para que através do Departamento competente providencie em caráter de URGÊNCIA a operação "tapa buracos" em toda extensão da Rua Wenceslau Carlos Belinato – Bairro: "Santa Monica", visto que lá existem buracos, causando transtornos aos usuários da referida via.

-para que através do Departamento competente providencie em caráter de URGÊNCIA a operação "tapa buracos" em toda extensão da Rua Nassib Catib – Bairro: "Jardim Presidencial", visto que lá existem buracos, causando transtornos aos usuários da referida via.

-para que através do Departamento competente providencie urgentemente reparos necessários em toda a extensão da Avenida Professor Celso Ferreira da Silva, visto que lá existem buracos, causando transtornos aos usuários da referida via.

-para que através do Departamento competente, providencie em caráter de URGÊNCIA a operação "tapa buracos" em toda extensão da Avenida Carmen Dias Faria, visto que lá existem crateras, causando transtornos aos usuários da referida via. Segue em anexo, fotos do citado local.

-para que através do Departamento competente providencie em caráter de URGÊNCIA a operação "tapa buracos" em toda extensão da Rua Major Vitoriano – Bairro: "Alto", visto que lá existem buracos, causando transtornos aos usuários da referida via.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Fica ratificada a Dispensa de Licitação 04/2018 – Processo 04/2018, para a empresa TRAVELERS SEGUROS BRASIL S/A, sendo a matriz com CNPJ sob nº 09.064.453/0001-56, localizada na Rua Hungria, nº 1240, 1º andar, Jardim Europa, São Paulo/SP, CEP 01.455-000, visando a cobertura securitária de 12 (doze) meses para o prédio da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

Valor total da contratação: R\$ 2.106,13 (dois mil, cento e seis reais e treze centavos).

As despesas decorrentes da presente serão empenhadas através da seguinte dotação orçamentária: 01.01.02.01.122.7005.2258-3.3.90.39.69-13

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, 01 de fevereiro de 2018.

ANTONIO ANGELO CICIRELLI
Presidente da Câmara

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 04/2018

Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré

Contratada: TRAVELERS SEGUROS BRASIL S/A.

Objeto: Contratação de cobertura securitária de 12 (doze) meses para o prédio da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Valor: R\$ 2.106,13 (dois mil, cento e seis reais e treze centavos).

Referente: Processo nº 04/2018 – Dispensa 04/2018

Data do ajuste: 02/02/2018

ANTONIO ANGELO CICIRELLI
Presidente da Câmara

(Publicidade sem custo para a Câmara)

Informações prestadas de acordo com a Lei Municipal nº 2.096, de 13 de abril de 2017.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Fica ratificada a Dispensa de Licitação 02/2018 – Processo 02/2018, para a empresa BRY TECNOLOGIA S.A., inscrita no CNPJ sob nº 04.441.528/0001-57, localizada na Rua Lauro Linhares, 2123 – Torre B – 3º Andar – Sala 306 – Bairro Trindade – Florianópolis/SC – CEP 88036-002, objetivando a contratação de empresa especializada de Autoridade de Carimbo de Tempo, devidamente registrada no Instituto Nacional de Tecnologia da Informação, para fornecimento de 1000 (um mil) carimbos de tempo para assinaturas digitais para um período de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta reais), com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93. As despesas decorrentes da presente Dispensa serão empenhadas através da seguinte dotação orçamentária: 01.01.02.01.122.7005.2258-3.3.90.39.99-13

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, 02 de fevereiro de 2018.

ANTONIO ANGELO CICIRELLI
Presidente da Câmara

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 02/2018

Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré
Contratada: BRY TECNOLOGIA S.A. – CNPJ: 04.441.528/0001-57
Objeto: contratação de empresa especializada de Autoridade de Carimbo de Tempo, devidamente registrada no Instituto Nacional de Tecnologia da Informação, para fornecimento de 1000 (um mil) carimbos de tempo para assinaturas digitais.

Prazo de vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 1.560,00 (um mil, quinhentos e sessenta reais)

Referente: Processo nº 02/2018 – Dispensa nº 02/2018

Data do ajuste: 02/02/2018

ANTONIO ANGELO CICIRELLI
Presidente da Câmara

(Publicidade sem custo para a Câmara)

Informações prestadas de acordo com a Lei Municipal nº 2.096, de 13 de abril de 2017.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Fica ratificada a Dispensa de Licitação 03/2018 – Processo 03/2018, para a empresa GUARDIÃO ASSESSORIA CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 28.906.194/0001-08 com sede na Praça Juca Novaes, nº 363, apto 12 - Centro - Avaré-SP, CEP 18.705-023, no valor global estimado de até R\$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais), sendo R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) para dois funcionários por evento, objetivando a prestação de serviços de controle, operação e fiscalização da portaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

As despesas decorrentes da presente Dispensa serão empenhadas através da seguinte dotação orçamentária: 01.01.02.01.122.7005.2258-3.3.90.39.77-13.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, 01 de fevereiro de 2018.

ANTONIO ANGELO CICIRELLI
Presidente da Câmara

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 03/2018

Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Contratada: GUARDIÃO ASSESSORIA CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI - ME

Objeto: Prestação de serviços de controle, operação e fiscalização da portaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Prazo de vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2018.

Valor Estimado: até R\$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais), sendo R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) para dois funcionários por evento.

Referente: Processo nº 03/2018 – Dispensa nº 03/2018.

Data do ajuste: 02/02/2018

ANTONIO ANGELO CICIRELLI
Presidente da Câmara

(Publicidade sem custo para a Câmara)

Informações prestadas de acordo com a Lei Municipal nº 2.096, de 13 de abril de 2017.

VALORES DOS SUBSÍDIOS E DAS REMUNERAÇÕES DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ.
 (Artigo 39, § 6º da Constituição Federal)

Quadro de Cargos ou empregos públicos – Efetivos		
Denominação	Vagas	Valor RS
Agente de Conservação	01	2695,10
Agente Operacional	02	2695,10
Agente Técnico em Audiovisual	01	3738,37
Assistente de Plenário	04	3738,37
Contador	01	4260,00
Copeira	01	2695,10
Motorista	02	3216,73
Oficial de Compras	01	4260,00
Oficial de Comunicação	01	4260,00
Oficial de Recursos Humanos	01	4260,00
Oficial de Tecnologia da Informação	01	4260,00
Oficial Legislativo	03	3738,37
Procurador Jurídico	01	6868,16
Recepcionista	01	2695,10
Telefonista	01	2695,10
Tesoureiro	01	3216,73

Quadro de Cargos ou empregos públicos – Em Comissão		
Denominação	Vagas	Valor RS
Assessor de Apoio Legislativo	01	3607,96
Assessor da Presidência	01	2434,29
Assessor Jurídico	01	6216,12
Chefe do Departamento Pessoal	01	6998,57
Chefe de Licitações e Contratos	01	6998,57
Chefe Financeiro	01	6998,57
Chefe Jurídico	01	6998,57
Chefe Legislativo	01	6998,57
Diretor Geral Administrativo	01	8302,65

Quadro de Subsídios – Lei nº 2.034, de 1º de setembro de 2016	
Denominação	Valor RS
Subsídio Vereadores	6600,00
Subsídio Presidente da Câmara	7600,00

Avaré, aos 05 de fevereiro de 2018

ANTONIO ANGELO CICIRELLI
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Estado de São Paulo

Estância Turística de Avaré, 14 de dezembro de 2017

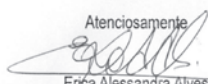
Ofício nº0252 /2017
Assunto: Parcerias 2018

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Vimos por meio deste informar Vossa Excelência, que é de uma importância que sejam firmadas as Parcerias junto as OSCs que especifica, com o Município de Avaré, pois o município não possui vagas suficientes para atender a demanda o que o torna de muita precisão o atendimento prestado pelas referidas Entidades.

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Excelência autorização para firmar Termo de Fomento e Colaboração nos termos da Lei conforme artigo 30 da Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público e o Decreto nº 8.726/16 que regulamenta a mesma.

No aguardo da manifestação de Vossa Excelência, reiteramos votos de estima e distinta consideração, colocando nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que fizerem necessários.

Atenciosamente

 Erica Alessandra Alves
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Excelentíssimo Senhor
 Joselyr Benedito Costa Silvestre
 Prefeito da Estância Turística de Avaré

Rua Piauí, 1.388 – Centro – Avaré – (014) 3732-2603
 semads@avare.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

CELEBRAÇÃO DE PARCERIA – TERMO DE FOMENTO

Extrato da Justificativa de dispensa de chamamento público nº 110/2018
 Processo nº 010

Considerando a necessidade urgente de atendimento para Pessoas Idosas de ambos os sexos, independente ou com graus de dependência do Município de Avaré, cujo o atendimento pela Prefeitura Municipal de Avaré estar prejudicado por não possuir o serviço para atender a demanda.

Considerando que, de acordo com a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações pela Lei nº 13.204/2015 Art. 30 inciso VI, que a administração pública poderá dispensar a realização de chamamento público no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde, e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política.

Considerando que a ENTIDADE LAR SÃO VICENTE DE PAULO, apresentou proposta para formalizar parceria por meio do termo de fomento com o Município da Estância Turística de Avaré através da Secretária Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social de Avaré – SEMADS.

Secretária Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social, através do ofício 0252/2017 informa que há necessidade urgente da ampliação de meta/atendimento nas parcerias firmadas por esta secretaria, com o intuito de atender a demanda apresentada, em razão da prefeitura municipal por meio da Assistência Social, não possui vagas suficientes para atendimento, assim, é favorável a imediata formalização da parceria.

Com as justificativas acima elencadas, a escassez de instituições no município e a urgência na oferta de serviços, a realização do chamamento público, com todos prazos legais a serem respeitados representaria paralisação de tais serviços, causando prejuízos ao interesse público.

Justifico, assim sendo, a dispensa do chamamento público para a celebração de Termo de Fomento entre o Município da Estância Turística de Avaré e a ENTIDADE LAR SÃO VICENTE DE PAULO com o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para ambos os sexos, independentes ou com diversos graus de dependência (Instituição de Longa Permanência para Idosos) (Resolução – CNAS – 109 de 11/11/2009) uma vez que os serviços em questão por ser de extrema importância, merecem ser tratado de forma continuada e ininterrupta.

Estância Turística de Avaré, 19 de dezembro de 2017.

Joselyr Benedito da Costa Silvestre
 Prefeito da Estância Turística de Avaré



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

CELEBRAÇÃO DE PARCERIA – TERMO DE FOMENTO

Extrato da Justificativa de dispensa de chamamento público nº 111/2018
 Processo nº 011

Considerando a necessidade urgente de atendimento para Pessoas com Deficiência do Município de Avaré, cujo o atendimento pela Prefeitura Municipal de Avaré estar prejudicado por não possuir serviço para atender a demanda.

Considerando que, de acordo com a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações pela Lei nº 13.204/2015 Art. 30 inciso VI, que a administração pública poderá dispensar a realização de chamamento público no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde, e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política.

Considerando que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Avaré – APAE-Avaré, apresentou proposta para formalizar parceria por meio do termo de fomento com o Município da Estância Turística de Avaré através da Secretária Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social de Avaré – SEMADS.

Secretária Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social, através do ofício 0252/2017 informa que há necessidade urgente da ampliação de meta/atendimento nas parcerias firmadas por esta secretaria, com o intuito de atender a demanda apresentada, em razão da prefeitura municipal por meio da Assistência Social, não possui vagas suficientes para atendimento, assim, é favorável a imediata formalização da parceria.

Com as justificativas acima elencadas, a escassez de instituições no município e a urgência na oferta de serviços, a realização do chamamento público, com todos prazos legais a serem respeitados representaria paralisação de tais serviços, causando prejuízos ao interesse público.

Justifico, assim sendo, a dispensa do chamamento público para a celebração de Termo de Fomento entre o Município da Estância Turística de Avaré e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Avaré – APAE - Avaré com o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência “Crianças a partir dos 06 anos de idade, adolescentes, adultos e idosos com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento com diferentes quadros” – Serviço de Média Complexidade, uma vez que os serviços em questão por ser de extrema importância, merecem ser tratado de forma continuada e ininterrupta.

Estância Turística de Avaré, 19 de dezembro de 2017.

Joselyr Benedito da Costa Silvestre
 Prefeito da Estância Turística de Avaré



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

CELEBRAÇÃO DE PARCERIA – TERMO DE FOMENTO

Extrato da Justificativa de dispensa de chamamento público nº 120/2018
Processo nº 012

Considerando a necessidade urgente de atendimento para Pessoas Idosas com 60 anos ou mais de ambos os sexos do Município de Avaré, cujo o atendimento pela Prefeitura Municipal de Avaré estar prejudicado por não possuir o serviço para atender a demanda.

Considerando que, de acordo com a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações pela Lei nº 13.204/2015 Art. 30 inciso VI, que a administração pública poderá dispensar a realização de chamamento público no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde, e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política.

Considerando que a R.A.F.A – RESIDÊNCIA DO AMOR FRATERNAL DE AVARÉ, apresentou proposta para formalizar parceria por meio do termo de fomento com o Município da Estância Turística de Avaré através da Secretária Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social de Avaré – SEMADS.

Secretária Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social, através do ofício 0252/2017 informa que há necessidade urgente da ampliação de meta/atendimento nas parcerias firmadas por esta secretaria, com o intuito de atender a demanda apresentada, em razão da prefeitura municipal por meio da Assistência Social, não possui vagas suficientes para atendimento, assim, é favorável a imediata formalização da parceria.

Com as justificativas acima elencadas, a escassez de instituições no município e a urgência na oferta de serviços, a realização do chamamento público, com todos prazos legais a serem respeitados representaria paralisação de tais serviços, causando prejuízos ao interesse público.

Justifico, assim sendo, a dispensa do chamamento público para a celebração de Termo de Fomento entre o Município da Estância Turística de Avaré e a R.A.F.A – RESIDÊNCIA DO AMOR FRATERNAL DE AVARÉ com o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para ambos os sexos, independentes ou com diversos graus de dependência (Instituição de Longa Permanência para Idosos) (Resolução – CNAS – 109 de 11/11/2009) uma vez que os serviços em questão por ser de extrema importância, merecem ser tratado de forma continuada e ininterrupta.

Estância Turística de Avaré, 19 de dezembro de 2017.

Joselyr Benedito da Costa Silvestre
Prefeito da Estância Turística de Avaré



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

CELEBRAÇÃO DE PARCERIA – TERMO DE FOMENTO

Extrato da Justificativa de dispensa de chamamento público nº 130/2018
Processo nº 013

Considerando a necessidade urgente de atendimento para Pessoas com Deficiência intelectual do sexo masculino do Município de Avaré, cujo o atendimento pela Prefeitura Municipal de Avaré estar prejudicado por não possuir o serviço para atender a demanda.

Considerando que, de acordo com a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações pela Lei nº 13.204/2015 Art. 30 inciso VI, que a administração pública poderá dispensar a realização de chamamento público no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde, e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política.

Considerando que a ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDAÇÃO PADRE EMÍLIO IMMOOS, apresentou proposta para formalizar parceria por meio do termo de fomento com o Município da Estância Turística de Avaré através da Secretária Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social de Avaré – SEMADS.

Secretária Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social, através do ofício 0252/2017 informa que há necessidade urgente da ampliação de meta/atendimento nas parcerias firmadas por esta secretaria, com o intuito de atender a demanda apresentada, em razão da prefeitura municipal por meio da Assistência Social, não possui vagas suficientes para atendimento, assim, é favorável a imediata formalização da parceria.

Com as justificativas acima elencadas, a escassez de instituições no município e a urgência na oferta de serviços, a realização do chamamento público, com todos prazos legais a serem respeitados representaria paralisação de tais serviços, causando prejuízos ao interesse público.

Justifico, assim sendo, a dispensa do chamamento público para a celebração de Termo de Fomento entre o Município da Estância Turística de Avaré e a ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDAÇÃO PADRE EMÍLIO IMMOOS, com o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para jovens e adultos com deficiência do sexo masculino tipificado pela Resolução – CNAS – 109 de 11/11/2009, uma vez que os serviços em questão por ser de extrema importância, merecem ser tratado de forma continuada e ininterrupta.

Estância Turística de Avaré, 19 de dezembro de 2017.

Joselyr Benedito da Costa Silvestre
Prefeito da Estância Turística de Avaré



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

CELEBRAÇÃO DE PARCERIA – TERMO DE FOMENTO

Extrato da Justificativa de dispensa de chamamento público de nº 140/2018
Processo – nº 014

Considerando a necessidade urgente de atendimento para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos de idade do sexo feminino, do Município de Avaré, cujo o atendimento pela Prefeitura Municipal de Avaré estar prejudicado por não possuir o serviço para atender a demanda.

Considerando que, de acordo com a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações pela Lei nº 13.204/2015 Art. 30 inciso VI, que a administração pública poderá dispensar a realização de chamamento público no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde, e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política.

Considerando que a V. A. N. A - VOLUNTÁRIOS ANÔNIMOS DE AVARÉ, apresentou proposta para formalizar parceria por meio do termo de fomento com o Município da Estância Turística de Avaré através da Secretária Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social de Avaré – SEMADS.

Secretária Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social, através do ofício 0252/2017 informa que há necessidade urgente da ampliação de meta/atendimento nas parcerias firmadas por esta secretaria, com o intuito de atender a demanda apresentada, em razão da prefeitura municipal por meio da Assistência Social, não possui o serviço para atendimento, assim, é favorável a imediata formalização da parceria.

Com as justificativas acima elencadas, a escassez de instituições no município e a urgência na oferta de serviços, a realização do chamamento público, com todos prazos legais a serem respeitados representaria paralisação de tais serviços, causando prejuízos ao interesse público.

Justifico, assim sendo, a dispensa do chamamento público para a celebração de Termo de Fomento entre o Município da Estância Turística de Avaré e a V. A. N. A - VOLUNTÁRIOS ANÔNIMOS DE AVARÉ com o Serviço de Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos de idade do sexo feminino, tipificado pela Resolução 109, de 11 de novembro de 2009 e de acordo com os artigos 90, p único e 91 caput, da lei nº 8.069/90, uma vez que os serviços em questão por ser de extrema importância, merecem ser tratado de forma continuada e ininterrupta.

Estância Turística de Avaré, 19 de dezembro de 2017.

Joselyr Benedito da Costa Silvestre
Prefeito da Estância Turística de Avaré



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

CELEBRAÇÃO DE PARCERIA – TERMO DE FOMENTO

Extrato da Justificativa de dispensa de chamamento público nº 150/2018
Processo nº 015

Considerando a necessidade urgente de atendimento para Pessoas com deficiência, Idosas do Município de Avaré, cujo o atendimento pela Prefeitura Municipal de Avaré estar prejudicado por não possuir o serviço para atender a demanda.

Considerando que, de acordo com a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações pela Lei nº 13.204/2015 Art. 30 inciso VI, que a administração pública poderá dispensar a realização de chamamento público no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde, e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política.

Considerando que a ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRECHE PARA IDOSOS SENHORA SANTANA, apresentou proposta para formalizar parceria por meio do termo de fomento com o Município da Estância Turística de Avaré através da Secretária Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social de Avaré – SEMADS.

Secretária Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social, através do ofício 0252/2017 informa que há necessidade urgente da ampliação de meta/atendimento nas parcerias firmadas por esta secretaria, com o intuito de atender a demanda apresentada, em razão da prefeitura municipal por meio da Assistência Social, não possui vagas suficientes para atendimento, assim, é favorável a imediata formalização da parceria.

Com as justificativas acima elencadas, a escassez de instituições no município e a urgência na oferta de serviços, a realização do chamamento público, com todos prazos legais a serem respeitados representaria paralisação de tais serviços, causando prejuízos ao interesse público.

Justifico, assim sendo, a dispensa do chamamento público para a celebração de Termo de Fomento entre o Município da Estância Turística de Avaré e a ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRECHE PARA IDOSOS SENHORA SANTANA, com o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Idosos, tipificado pela Resolução 109 de 11 de novembro de 2009, uma vez que os serviços em questão por ser de extrema importância, merecem ser tratado de forma continuada e ininterrupta.

Estância Turística de Avaré, 19 de dezembro de 2017.

Joselyr Benedito da Costa Silvestre
Prefeito da Estância Turística de Avaré



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

CELEBRAÇÃO DE PARCERIA – TERMO DE FOMENTO

Extrato da Justificativa de dispensa de chamamento público nº 105/2018
Processo nº 005

Considerando a necessidade urgente de atendimento para Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos e 11 meses do sexo masculino, do Município de Avaré, cujo o atendimento pela Prefeitura Municipal de Avaré estar prejudicado por não possuir serviço para atender a demanda.

Considerando que, de acordo com a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações pela Lei nº 13.204/2015 Art. 30 inciso VI, que a administração pública poderá dispensar a realização de chamamento público no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde, e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política.

Considerando que a Entidade de Assistência Social COLÔNIA ESPÍRITA FRATERNIDADE, apresentou proposta para formalizar parceria por meio do termo de fomento com o Município da Estância Turística de Avaré através da Secretária Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social de Avaré – SEMADS.

Secretária Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social, através do ofício 0252/2017 informa que há necessidade urgente da ampliação de meta/atendimento nas parcerias firmadas por esta secretaria, com o intuito de atender a demanda apresentada, em razão da prefeitura municipal por meio da Assistência Social, não possui vagas suficientes para atendimento, assim, é favorável a imediata formalização da parceria.

Com as justificativas acima elencadas, a escassez de instituições no município e a urgência na oferta de serviços, a realização do chamamento público, com todos prazos legais a serem respeitados representaria paralisação de tais serviços, causando prejuízos ao interesse público.

Justifico, assim sendo, a dispensa do chamamento público para a celebração de Termo de Fomento entre o Município da Estância Turística de Avaré e a Entidade de Assistência Social COLÔNIA ESPÍRITA FRATERNIDADE, com o Serviço de Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos e 11 meses do sexo masculino, tipificado pela Resolução 109, de 11 de novembro de 2009 e de acordo com os artigos 90, p único e 91 caput, da lei nº 8.069/90, uma vez que os serviços em questão por ser de extrema importância, merecem ser tratado de forma continuada e ininterrupta.

Estância Turística de Avaré, 19 de dezembro de 2017.

Joselyr Benedito da Costa Silvestre
Prefeito da Estância Turística de Avaré



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

CELEBRAÇÃO DE PARCERIA – TERMO DE FOMENTO

Extrato da Justificativa de dispensa de chamamento público nº 102/2018
Processo nº 002

Considerando a necessidade urgente de atendimento para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos de idade do sexo feminino do Município de Avaré, cujo o atendimento pela Prefeitura Municipal de Avaré estar prejudicado por não possuir o serviço para atender a demanda.

Considerando que, de acordo com a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações pela Lei nº 13.204/2015 Art. 30 inciso VI, que a administração pública poderá dispensar a realização de chamamento público no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde, e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política.

Considerando que a SEARA – SOCIEDADE EVANGÉLICA DE ASSISTÊNCIA E RECUPERADORA DE AVARÉ, apresentou proposta para formalizar parceria por meio do termo de fomento com o Município da Estância Turística de Avaré através da Secretária Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social de Avaré – SEMADS.

Secretária Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social, através do ofício 0252/2017 informa que há necessidade urgente da ampliação de meta/atendimento nos convênios firmados por esta secretaria, com o intuito de atender a demanda apresentada, em razão da prefeitura municipal por meio da Assistência Social, não possui vagas suficientes para atendimento, assim, é favorável a imediata formalização da parceria.

Com as justificativas acima elencadas, a escassez de instituições no município e a urgência na oferta de serviços, a realização do chamamento público, com todos prazos legais a serem respeitados representaria paralisação de tais serviços, causando prejuízos ao interesse público.

Justifico, assim sendo, a dispensa do chamamento público para a celebração de Termo de Fomento entre o Município da Estância Turística de Avaré e a SEARA – SOCIEDADE EVANGÉLICA DE ASSISTÊNCIA E RECUPERADORA DE AVARÉ com o Serviço de Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos de idade do sexo feminino, tipificado pela Resolução 109, de 11 de novembro de 2009 e de acordo com os artigos 90, p único e 91 caput, da lei nº 8.069/90, uma vez que os serviços em questão por ser de extrema importância, merecem ser tratado de forma continuada e ininterrupta.

Estância Turística de Avaré, 19 de dezembro de 2017.

Joselyr Benedito da Costa Silvestre
Prefeito da Estância Turística de Avaré



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
CELEBRAÇÃO DE PARCERIA – TERMO DE FOMENTO

Extrato da Justificativa de dispensa de chamamento público nº 104/2018
Processo nº 004

Considerando a necessidade urgente de atendimento para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos de ambos os sexos, do Município de Avaré, cujo o atendimento pela Prefeitura Municipal de Avaré estar prejudicado por não possuir o serviço para atender a demanda.

Considerando que, de acordo com a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações pela Lei nº 13.204/2015 Art. 30 inciso VI, que a administração pública poderá dispensar a realização de chamamento público no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde, e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política.

Considerando que a NOCAJA – NÚCLEO DE ORIENTAÇÃO E CAPACITAÇÃO À INFÂNCIA E JUVENTUDE DE AVARÉ, apresentou proposta para formalizar parceria por meio do termo de fomento com o Município da Estância Turística de Avaré através da Secretária Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social de Avaré – SEMADS.

Secretária Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social, através do ofício 0252/2017 informa que há necessidade urgente da ampliação de meta/atendimento nas parcerias firmadas por esta secretaria, com o intuito de atender a demanda apresentada, em razão da prefeitura municipal por meio da Assistência Social, não possui vagas suficientes para atendimento, assim, é favorável a imediata formalização da parceria.

Com as justificativas acima elencadas, a escassez de instituições no município e a urgência na oferta de serviços, a realização do chamamento público, com todos prazos legais a serem respeitados representaria paralisação de tais serviços, causando prejuízos ao interesse público.

Justifico, assim sendo, a dispensa do chamamento público para a celebração de Termo de Fomento entre o Município da Estância Turística de Avaré e a NOCAJA – NÚCLEO DE ORIENTAÇÃO E CAPACITAÇÃO À INFÂNCIA E JUVENTUDE DE AVARÉ com o Serviço de Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos de ambos os sexos, estando de acordo com os artigos 90, p único e 91 caput, da lei nº 8.069/90, uma vez que os serviços em questão por ser de extrema importância, merecem ser tratado de forma continuada e ininterrupta.

Estância Turística de Avaré, 19 de dezembro de 2017.

Joselyr Benedito da Costa Silvestre
Prefeito da Estância Turística de Avaré



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
CELEBRAÇÃO DE PARCERIA – TERMO DE FOMENTO

Extrato da Justificativa de dispensa de chamamento público nº 100/2018
Processo nº 001

Considerando a necessidade urgente de atendimento para Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos do Município de Avaré, cujo o atendimento pela Prefeitura Municipal de Avaré estar prejudicado por não possuir o serviço para atender a demanda.

Considerando que, de acordo com a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações pela Lei nº 13.204/2015 Art. 30 inciso VI, que a administração pública poderá dispensar a realização de chamamento público no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde, e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política.

Considerando que a ASSOCIAÇÃO AMIGO SOLIDÁRIO DE AVARÉ, apresentou proposta para formalizar parceria por meio do termo de fomento com o Município da Estância Turística de Avaré através da Secretária Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social de Avaré – SEMADS.

Secretária Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social, através do ofício 0252/2017 informa que há necessidade urgente da ampliação de meta/atendimento nas parcerias firmadas por esta secretaria, com o intuito de atender a demanda apresentada, em razão da prefeitura municipal por meio da Assistência Social, não possui vagas suficientes para atendimento, assim, é favorável a imediata formalização da parceria.

Com as justificativas acima elencadas, a escassez de instituições no município e a urgência na oferta de serviços, a realização do chamamento público, com todos prazos legais a serem respeitados representaria paralisação de tais serviços, causando prejuízos ao interesse público.

Justifico, assim sendo, a dispensa do chamamento público para a celebração de Termo de Fomento entre o Município da Estância Turística de Avaré e ASSOCIAÇÃO AMIGO SOLIDÁRIO DE AVARÉ entidade que atende com o Serviço de Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos de idade de ambos os sexos, no contra turno escolar, tipificado pela Resolução 109, de 11 de Novembro de 2009, uma vez que os serviços em questão por ser de extrema importância, merecem ser tratado de forma continuada e ininterrupta.

Estância Turística de Avaré, 19 de dezembro de 2017.

Joselyr Benedito da Costa Silvestre
Prefeito da Estância Turística de Avaré



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
CELEBRAÇÃO DE PARCERIA – TERMO DE Colaboração

Extrato da Justificativa de dispensa de chamamento público nº 108/2018
Processo nº 008

Considerando a necessidade urgente de atendimento ao Serviço destinado a "Adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, ou jovens de 18 a 21 anos de ambos os sexos", Serviço de Proteção Especial – Média Complexidade: Proteção Social a adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (L.A) e a Prestação de Serviço à Comunidade – PSC, do município de Avaré.

A partir de 2009 com a aprovação da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Serviço de Proteção a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de Liberdade Assistida – LA e Prestação de Serviço à Comunidade – PSC, foi caracterizado como serviço socioassistencial de caráter continuado no SUAS.

Considerando que, de acordo com a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações pela Lei nº 13.204/2015 Art. 30 inciso VI, que a administração pública poderá dispensar a realização de chamamento público no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde, e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política.

Considerando que o município apresentou proposta para formalizar parceria por meio do termo de colaboração com a OSC – EDUCANDÁRIO SANTA MARIA – CASA DA MENINA.

Secretária Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social, através do ofício 0252/2017 informa que há necessidade urgente da execução desse serviço na parceria firmada por esta secretaria, com o intuito de atender a demanda apresentada, em razão da prefeitura municipal por meio da Assistência Social, não possui estrutura e recursos humanos suficientes para atendimento, assim, é favorável a imediata formalização da parceria.

Com as justificativas acima elencadas, a escassez de instituições no município e a urgência na oferta de serviços, a realização do chamamento público, com todos prazos legais a serem respeitados representaria paralisação de tais serviços, causando prejuízos ao interesse público.

Justifico, assim sendo, a dispensa do chamamento público para a celebração de Termo de Colaboração entre o Município da Estância Turística de Avaré e a EDUCANDÁRIO SANTA MARIA – CASA DA MENINA – CNPJ 50.800.051/0001-76, com os Serviços de Proteção Social Especial – Média Complexidade: Proteção Social Especial a adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (L.A) e Prestação de Serviço à Comunidade – PSC é um serviço destinado a "Adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, ou jovens de 18 a 21 anos de ambos os sexos", tipificado pela resolução 109, de 11 de novembro de 2009 e de acordo com os artigos 90, parágrafo único e 91 caput, da Lei nº 8.069/90, Resolução 109/2009. Uma vez que os serviços em questão de extrema relevância, necessitam ser tratados de forma continuada e ininterrupta.

Estância Turística de Avaré, 19 de dezembro de 2017.

Joselyr Benedito da Costa Silvestre
Prefeito da Estância Turística de Avaré

CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR
DE AVARÉ-SP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Avaré, 9 de fevereiro de 2018.

Vimos pelo presente convocar todos os Conselheiros do CMPD e a população em geral, para a Reunião Extraordinária que se realizará no próximo dia 20 de fevereiro de 2018, terça-feira, às 19hs na AREA, sediada na Rua dos Engenheiros nº 26, para que se delibere sobre a pauta abaixo designada:

- I. Aprovação da ata anterior;
- II. Palestra 30 minutos Engº Jorge Narciso (Gerente Sabesp);
- III. Análises Processo nº 283/2017, Requerente: JOSÉ BENE-DITO BASSANI, solicita o desdobra de um terreno situado na Rua Prefeito Arthur Eiseu de Carvalho 1907/1917;
- IV. Análises do Processo nº 286/2017, Requerente: SANDRA REGINA VIEIRA DA SILVA, solicitando a reclassificação de zoneamento da Rua Abílio Garcia nº 60 ao 101 de ZR1 para ZM1.
- V. Distribuição de novos Processos aos Conselheiros.
- VI. Palavra livre.

Angela Golin
Presidente CMPD

Conselho Municipal de Educação – CME
Convocação

O conselho Municipal de Educação (CME) CONVOCA os Conselheiros, para REUNIÃO ORDINÁRIA que se realizará no próximo dia 15 de fevereiro de 2018 (quinta-feira), às 8h30min no Centrinho, localizado na Avenida Major Rangel, 2222, nesta cidade de Avaré.

Pauta da Reunião:
Análise e deliberação dos ofícios recebidos e encaminhados.
Análise sobre o funcionamento da EJA.
Análise do uso do transporte escolar do Município.
Análise do ofício recebido nº 42/2018
Outros assuntos referentes à Educação.
As reuniões do CME são abertas a população.
Avaré, 07 de Fevereiro de 2018.

Maria José da Cunha
Presidente do CME



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Lei Federal nº 8069/90 – Lei Complementar Municipal nº 150/11




RELAÇÃO DE PROJETOS APTOS CONFORME
EDITAL FUMCAD – 01/2017

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Complementar 150/2011, em reunião extraordinária realizada em 08 fevereiro de 2018, por unanimidade de votos, vem por meio deste tornar público a relação de projetos, selecionados pela Comissão de Avaliação, considerados APTOS conforme o edital FUMCAD – Resolução 001/2017 que tem objeto: **PROJETOS RELATIVOS À PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, QUE PODERÃO SER FINANCIADOS PELO FUMCAD/Avaré em 2018.**

LISTAGEM DE PROJETOS APTOS	
Item	
1	Associação Amigo Solidário Projeto: "Transformando meu Universo"
2	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Avaré - APAE Projeto: "Projeto Estimulação Infantil"
3	Casa Abrigo Masculino Projeto: "Um dia de diversão"
4	Colônia Espírita Fraternidade Projeto: "Primeiro Trabalho"
5	Fundação Padre Emilio Immoos Projeto: "Inclusão no mundo digital"
6	Núcleo de Orientação e Capacitação à Infância e Juventude de Avaré – NOCAJA Projeto: "Sala Multicultural NOCAJA"
7	Serviço de Acolhimento Institucional I – Casa Transitória Projeto: "Kidspace"
8	Serviço de Acolhimento Institucional I – Casa Transitória Projeto: "Carpe Diem"
9	Sociedade Evangélica de Assistência Recuperadora de Avaré – SEARA Projeto: "Musicalização Infantil"
10	Voluntários Anônimos de Avaré – VANA Projeto: "Dançando Sonhos"

Estância Turística de Avaré, aos 08 de Fevereiro de 2018.


Clóvis Rodrigues Felipe
Presidente do CMDCA


CRECHE PARA IDOSOS SENHORA SANTANA – CNPJ. 19.031.360/0001-89

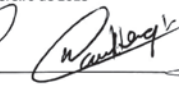
Avenida Santos Dumont, 209 – bairro Brabância – Avaré-SP-CEP 18703-006


BALANÇO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Ativo Circulante	Passivo Circulante
Bancos e Caixa 15.843,54	Obrigações trabalhistas.... 11.341,73
Valores a compensar 90,82	Encargos Sociais 2.525,73
Imobilizado	Patrimônio Social
Móv.Utens. e Inform. 3.506,52	Superavit acumulado..... 5.573,42
TOTAL DO ATIVO 19.440,88	TOTAL DO PASSIVO 19.440,88

Avaré, de fevereiro de 2018


GEOVANI CARVALHO
Presidente


Paulo Henrique Bartolomeu
de Oliveira – tesoureiro


Ma. Luiza Tropiano do A. Leite
Téc.Cont.CRC 15P153866/O-4

CRECHE PARA IDOSOS SENHORA SANTANA – CNPJ. 19.031.360/0001-89

Avenida Santos Dumont, 209 – bairro Brabância – Avaré-SP-CEP 18703-006

BALANÇO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

Ativo Circulante	Passivo Circulante
Bancos e Caixa 7.039,01	Obrigações trabalhistas.... 7.404,67
Valores a compensar 37,46	Encargos Sociais 1.771,29
Imobilizado	Fornecedores 311,18
Móv.Utens. e Inform. 4.066,77	Patrimônio Social
TOTAL DO ATIVO 11.143,24	Superavit acumulado..... 1.656,10
TOTAL DO PASSIVO 11.143,24	

Avaré, 31 de dezembro de 2016


GEOVANI CARVALHO
Presidente


Ma. Luiza Tropiano do A. Leite
Téc.Cont.CRC 15P153866/O-4


Paulo Henrique Bartolomeu
de Oliveira – tesoureiro

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ-AVAREPREV
 SERVIDORES AFASTADOS DE AUXÍLIO DOENÇA - JANEIRO DE 2018.**

CÓD	NOME	Entrada Instituto	PERÍCIA	Retorno	ALTA	Medico Assistente	CRM
1	8875 ANDERSON DE SA GOMES	26/7/2017	16/11/2017	19/2/2018		DR.Célio M. Ribeiro .Fº	48981
2	8189 ANA CAROLINA DA CUNHA	3/10/2017	18/1/2018	18/4/2018		DR.Kátia R. Naim Saliba	81.256
3	3557 ANA CARLA NAVARRO PAULINO (Prorrogação)	20/7/2017	9/1/2018	10/4/2018		Dr.Mauro R. Leme Silva Jr	131.117
4	3076 BENEDITO APARECIDO DA SILVA	26/5/2016	7/12/2017	9/4/2018		Drª.Pamela C.B.A. Silva	176506
5	1685 BENEDITO PEDRO BREZER	19/10/2016	11/12/2017	8/5/2018		Dr.vanessa Caldeira Pereira	143.655
6	1468 CIRCE LEME VAZ	14/11/2015	20/11/2017	18/1/2018		Dr.Miguel A. F. Paulicci	19770
7	965 CLEONICE ALVES DE ARAUJO	19/10/2016	11/12/2017	12/2/2018		Dr.Vanessa Vieira	138.217
8	4146 DANILO CORREA PEREIRA	14/11/2014	7/12/2017	16/4/2018		Drª. Marta B.C. Gonçalves	33.029
9	9262 DICLEA DELL ANHOL LEÃO	20/6/2017	6/11/2017	12/3/2018		DR.Fernando Koenig	187.123
10	5641 DOMINGOS FERNANDO BRAZ	17/6/2017	7/12/2017	5/3/2018		DRª Vanessa Vieira	138.217
11	5684 DOUGLAS APARECIDO GOMES	10/4/2015	6/11/2017	8/3/2018		Dr.Jônatas L. Giacomini	162.010
12	1233 ELIANA PEREIRA RODRIGUES	1/2/2018	14/2/2018	*****		DRª Vanessa Vieira	138.217
13	954 EDUARDA CRISTINA RIGHI (1º CARGO)	17/10/2017	17/11/2018	2/4/2018		Dr. Edivaldo Nunes da Silva	101.412
14	4167 EDUARDA CRISTINA RIGHI (2º CARGO)	17/10/2017	17/11/2018	2/4/2018		Dr. Edivaldo Nunes da Silva	101.412
15	3695 EDNA DE FATIMA DOS SANTOS	28/1/2014	11/12/2017	11/4/2018		Dr.Gianfelipe Belini Polisel	165.600
16	8345 ELLEN CRISTINA CAMARGO LOBO	23/6/2017	11/12/2017	8/3/2018		DR.Vitor Vasquez dos Santos	162.252
17	668 ESMERALDO DE OLIVEIRA	19/7/2016	6/11/2017	5/3/2018		Dr.Marco A. Ferreira Silva	121.970
18	1168 EZEQUIEL PEREIRA SOARES	9/8/2016	15/1/2018	17/4/2018		Dr.Helson Giraud	53.395
19	3726 FATIMA APARECIDA CARDIA DE CASTRO	1/2/2018	1/2/2018	2/2/2018		Dr. Edivaldo Nunes da Silva	101.412
20	7624 FELIX FERREIRA SOBRINHO	29/10/2016	11/12/2017	11/4/2018		Dr.Luis A. F. Cicchetto	112.974
21	5756 FRANCIS HONORATO GOMES	1/2/2018	7/2/2018	8/3/2018		DR. Marco A. Ferreira Silva	121.970
22	4121 FERNANDO PEREIRA DE SOUZA	23/10/2013	10/10/2017	9/4/2018		Drª.Marta B.C Gonçalves	33.029
23	7719 FRANCIELE LOPES NOGUEIRA	1/2/2018	15/2/2018	*****		Dr. Ronaldo Rossini	419.957
24	7449 FLAVIA ALLINE ALVES OLIVEIRA	3/3/2013	4/12/2017	19/3/2018		Dr.Julio Cesar G. Pereira Filho	149845
25	3262 GINEZIA CONCEIÇÃO CARVALHO DOS SANTOS CAMILO	1/2/2017	9/10/2017	9/4/2018		Dr.Helson Giraud	53.395
26	9051 JAQUELINE APARECIDA VALLE SANTORO	3/11/2017	5/12/2017	8/2/2018		DR. Ana Paula Dalcin	108.833
27	63-3 JANAYNA MARTINS COSTA	10/10/2017	18/1/2018	19/3/2018		Dr.João Evangelista de Vasconcelos	63.410
28	3812 JANE ELIZABETH WHITEHEAD	14/9/2017	16/1/2018	19/3/2018		Dr. João Rogério A. Noronha	146.691
29	551 JOAQUIM JOÃO DA SILVA	14/11/2017	20/11/2017	19/2/2018		Dr.Vanessa Vieira	138.217
30	214 JOSÉ CARLOS ALVES	12/2/2016	7/12/2017	19/2/2018		Drª.Mara Félix Vasconcelos	150268
31	236 JOSÉ LAZARO CASTILHO	3/12/2014	8/1/2018	1/3/2018		Drª.Juliana S.O.Victor	131.918
32	9080 KARINA LUZIA DE OLIVEIRA	18/10/2017	15/1/2018	10/4/2018		DR. Hugo Tamassia Neto	75.680
33	9240 LEONILDA ADELIA CRUZ	1/2/2018	5/2/2018	7/3/2018		DR. Minoru Alessandro Sakata	109.345
34	5909 LIGIA CATIB COSTA BANNWART	21/12/2017	18/1/2018	2/2/2018	ALTA	DR. Hugo Tamassia Neto	75.680
35	824 LUZIA HELENA DA SILVA	1/10/2017	10/1/2018	10/4/2018		DR. Mauro Roberto Leme da Silva jr	131.117
36	9007 LUCILENE MARIA CRUZ	6/9/2017	11/1/2018	15/2/2018		DR. Paulo Dias Novaes Filho	47.747
37	4703 LUIZ EDUARDO DE MORAES	14/7/2016	7/2/2018	7/8/2018		Dr.Fernando B. Giannasi	135.560
38	935 MARIA DE FATIMA ALVESW NUNES	1/2/2018	7/2/2018	10/4/2018		DR. Minoru Alessandro Sakata	109.345
39	8503 MARIA FUMIKO HIRAY	5/9/2017	17/1/2018	20/3/2018		DR. Minoru Alessandro Sakata	109.345
40	3428 MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	23/6/2017	5/12/2017	8/2/2018		DR.Fabio Cardoso de Carvalho	90.396
41	813 MARIA APARECIDA DE SALES	16/12/2016	5/2/2018	8/5/2018		Drª.Vanessa Vieira	138.217
42	3042 MARIA APARECIDA DE SOUZA ALMEIDA	1/4/2017	12/12/2017	5/4/2018		DRªSuzel Nardinelli	53.621
43	3618 MARIA CELIA DA SILVA SALOMÃO	6/9/2016	20/11/2017	5/3/2018		Dr.Bernardo Nakasono	161.320
44	329 MARIA JOSÉ BARBOSA BENEDETE	21/11/2015	5/12/2017	15/2/2018		Dr.Vicente José Schiavão	46.404
45	9248 MARIA HELENA DE ALMEIDA MELLO	23/11/2017	11/12/2017	7/2/2018		Dr. Luiz Fernando Domingues Ladeira	22.782
46	1647 MARIA LUIZA SOARES BRANDI ORNELLAS (1ºCargo)	6/9/2016	5/2/2018	9/5/2018		Drª.Juliana Akita	169.205
47	7649 MARIA LUIZA SOARES BRANDI ORNELLAS (2ºCargo)	6/9/2016	5/2/2018	9/5/2018		Drª.Juliana Akita	169.205
48	3633 MARIA MARGARETE DE CAMARGO PEREIRA	9/2/2012	13/11/2017	2/5/2018		Drª.Katia Hiromoto Koga	100.382
49	9222 MARIA MARGARIDA AURELIANO	6/10/2015	20/11/2017	19/3/2018		Dr.Julio César Donato	67.280
50	7660 MARLENE ALVES LESSA	13/2/2013	17/3/2016	2/12/2017		Dr.Eduardo Henrique C. Abdala	15276
51	6946 MARLENE APARECIDA MIRANDA	6/12/2017	11/12/2017	10/1/2018		Dr. Ricardo Colenci	151.394
52	3426 MANOEL MOREIRA DA SILVA	14/10/2017	18/1/2018	19/4/2018		Dr. João Rogério A. Noronha	146.691
53	646 MIRIAN LEITE PINTO	24/11/2017	12/1/2018	5/3/2018		Dr. Helson Giraud	53.395
54	1133 NEUSA RIBEIRO STELLA	3/2/2018	15/2/2017	*****		Dr. Edivaldo Nunes da Silva	101.412
55	67-1 NILMAR PEREIRA DE SOUZA	30/1/2018	8/2/2018	*****		DR. Emilio José Pinto Neto	27.610
56	5746 ODAIR JOSE MENDES	5/2/2018	15/2/2018	*****		DR. Frederico Lutti Zink	139.964
57	1203 ORANI DONIZETE DE LIMA	1/3/2017	4/12/2017	19/2/2018		Dr.Luciano O. J. de Souza	96.806
58	4330 PATRICIA APARECIDA LUTFI SOARES	15/9/2017	4/12/2017	1/3/2018		DR. Lucila Barbosa	75.611
59	7497 PATRICIA LATANZIO DE OLIVEIRA	1/9/2017	11/1/2018	5/2/2018		DR.João Rogério A. Noronha	140.001
60	7712 PAULO DIAS PANÇIONI	18/8/2017	19/10/2017	18/1/2018		DR.Irineu Cardoso dos Santos	52.462
61	7412 REGINA MARIA ROCHA	22/11/2017	11/12/2017	15/2/2018		Dr. Yasmin Stehling	156.414
62	8194 REGINA CELIA LEME CUNHA	2/3/2017	8/1/2018	7/5/2018		Dr.Helio Fragoso	60.457
63	7376 ROSANGELA MENDES DE OLIVEIRA	1/2/2018	11/1/2018	15/2/2018		Dr.Helio Fragoso	60.457
64	6127 ROSANGELA RAIMUNDA VICENTE	8/8/2017	18/1/2018	2/2/2018	ALTA	Drª Yasmin Stehling	156.414
65	2361 ROSIANE DE FREITAS MONTICELLI ENCARNÇÃO	3/2/2018	02/02/2018	6/3/2018		Dr. Luiz Fernando Domingues Ladeira	22.782
66	7088 SAMIRA NAIS PEREIRA FOGAÇA	1/2/2018	1/2/2018	2/2/2018	ALTA	Drª Ana Paula Dalcin	108.833
67	1680 SERGIO BANIN	26/10/2014	12/12/2016	31/5/2018		Dr.Marco A. Ferreira Silva	121970
68	5688 SERGIO ROBERTO ALVES MARTINS	1/4/2017	8/1/2018	9/4/2018		DRªCintia Venette	175786
69	6771 SILVIA CAMPOS SANCHES	19/12/2017	5/2/2018	6/3/2018		DR. Ronaldo Rossini	41,195
70	3628 SILVIA MARIA M. FIDALGO BARK.	19/8/2015	8/1/2018	7/5/2018		Dr.André Olivi Ruffolo	124.435
71	7785 SONIA FÁTIMA DE OLIVEIRA MACHADO	19/10/2016	18/1/2018	19/4/2018		Dr.Lucas Spina	169.681
72	3765 SORAYA MARIA CONCEIÇÃO PADREI	14/7/2016	17/1/2018	18/4/2018		Dr.Cassiano Salgado	116.503
73	7390 SUELI DE FÁTIMA LEME	20/6/2017	5/2/2018	10/4/2018		DR.Kátia R. Naim Saliba	81.256
74	7867 TIAGO FARIA DE ASSIS	22/4/2016	13/11/2017	2/4/2018		Dr. Coronetti G. da Rocha	48.889
75	8121 VERA LUCIA FERREIRA DO A. PEREIRA SOUZA	18/4/2012	9/11/2017	18/5/2018		Dr.Helson Giraud	53.395
76	9094 YOHANNA RIGH MAENAKA	29/9/2017	11/12/2017	11/2/2018		DR. João Evangelista de Vasconcelos	63.410


JUSTIFICATIVAS
JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de avisos de editais para o setor de licitações. Fornecedor: Phabrica de Produções Serv. de Propaganda/Publicidade Ltda.

Empenho(s): 526, 891/2018

Valor: R\$ 902,00

Avaré, 08 de fevereiro de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças e óleo lubrificante, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a Manutenção dos Serviços de Transportes da Municipalidade.

Fornecedor: Alberto Caio Tamborino EPP

Empenho(s): 9430, 11699, 12009, 8574, 13349, 11336, 8575, 11895/2017

Valor: R\$ 25.086,30

Avaré, 09 de Fevereiro de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças para veículos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços de transporte da Municipalidade.

Fornecedor: Autodiesel Comércio de Auto Peças Ltda

Empenho(s): 15206, 9427, 8253, 13485, 13486, 13351, 13566, 13565, 15066, 15127, 15069, 15067, 15068, 155853, 11896, 14877/2017

Valor: R\$ 18.288,28

Avaré, 09 de Fevereiro de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço de monitoramento, tal quebra de ordem se faz necessária para segurança nos prédios da Secretaria Municipal da Educação.

Fornecedor: Autossocorro Max Ltda – EPP

Empenho(s): 4369/2017

Valor: R\$ 47,50

Avaré, 09 de Fevereiro de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de aquisição de massa asfáltica, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para Conservação de Vias Públicas.

Fornecedor: Construtora Oliveira Correa LTDA

Empenho(s): 13075/2017

Valor: R\$ 19.541,60

Avaré, 09 de Fevereiro de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de extintores, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a manutenção de diversos departamentos da Municipalidade.

Fornecedor: Fabiana Regina Baldin – EPP
 Empenho(s): 11463, 11501, 11502, 11503/2017
 Valor: R\$ 2.139,00

Avaré, 09 de Fevereiro de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
 Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de óleo lubrificante, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o essencial funcionamento da Frota Municipal.

Fornecedor: Ferrari Com Peças p/Trat. LT
 Empenho(s): 8443, 11396/2017
 Valor: R\$ 5.681,30

Avaré, 09 de Fevereiro de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
 Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para Manutenção de Veículos da Frota Municipal.

Fornecedor: Fusion Com. De Auto Peças Ltda ME
 Empenho(s): 9472, 3580, 8259, 9429, 9432, 9967, 10039, 11912, 11701, 11702/2017
 Valor: R\$ 25.616,96

Avaré, 09 de Fevereiro de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
 Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de guia de concreto, lajota sextavadas e tubos de concreto, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a conservação de Vias Públicas.

Fornecedor: Iocital Artefatos de Concreto Ltda
 Empenho(s): 15191, 11105/2017
 Valor: R\$ 27.108,28

Avaré, 09 de Fevereiro de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
 Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços de transporte da Municipalidade.

Fornecedor: J. Marangoni Comercial – Importação e Exportação
 Empenho(s): 19202, 16727/2017
 Valor: R\$ 13.446,03

Avaré, 09 de Fevereiro de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
 Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de avisos de editais para o setor de licitações.

Fornecedor: Phabrica de Produções Serv. de Propaganda/Publicidade Ltda.
 Empenho(s): 531, 696, 733/2018
 Valor: R\$ 5.084,00

Avaré, 09 de Fevereiro de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
 Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças para veículos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços de transporte da municipalidade.

Fornecedor: Valecar Peças e Acessórios Ltda EPP
 Empenho(s): 18170, 15248/2017
 Valor: R\$ 683,95

Avaré, 09 de Fevereiro de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
 Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos para atender pacientes, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Avaremed Distribuidora de Medicamentos Eirelli-EPP
 Empenho(s) : 13221, 13249, 14794, 14741, 14795, 11166, 17726, 17750, 17751, 17752, 17753/2016
 Valor : R\$ 16.484,20

Avaré, 09 de fevereiro de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
 Prefeito Municipal

**AVISOS DE EDITAIS****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 006/18 – PROCESSO Nº. 061/18**

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra para execução da construção de uma creche tipo I Metologia Convencional na Rua João Paulo Nogueira, Avaré/SP.

Data de Encerramento: 07 de março de 2018 às 09:30 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 19 de março de 2018 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de fevereiro de 2018 – Érica Marin Henrique – Presidente da Comissão Permanente para Julgamento de Licitações.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/18 – PROCESSO Nº. 051/18**EXCLUSIVO PARA EMPRESAS DO TIPO ME, EPP, MEI**

Objeto: Aquisição de kit de tala aramada de imobilização para o SAMU

Recebimento das Propostas: 15 de Fevereiro de 2018 das 10 horas até 27 de Fevereiro de 2018 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 27 de Fevereiro de 2018 das 08h30min às 09h30min.

Início da Sessão: 27 de Fevereiro de 2018 às 10h30min.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.blcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 08 de Fevereiro de 2018 – Andréia de Fátima Frago – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/18 – PROCESSO Nº. 053/18 COM COTA EXCLUSIVA PARA EMPRESAS DO TIPO ME, EPP, MEI

Objeto: Aquisição de monitor cardíaco para o Pronto Socorro
 Recebimento das Propostas: 19 de Fevereiro de 2018 das 10 horas até 01 de Março de 2018 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 01 de Março de 2018 das 08h30min às 09h30min.

Início da Sessão: 01 de Março de 2018 às 10h30min.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.blcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de Fevereiro de 2018 – Andréia de Fátima Frago – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/18 – PROCESSO Nº. 054/18

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de concreto usinado

Data de Encerramento: 26 de fevereiro de 2018 das 14h30min às 15 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 26 de fevereiro de 2018 às 15 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de fevereiro de 2018 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/18 – PROCESSO Nº. 055/18

Objeto: Aquisição de materiais didáticos (livros de inglês e artes) para os alunos de Educação Infantil e Ensino Fundamental da rede municipal

Data de Encerramento: 27 de fevereiro de 2018 das 14h30min às 15 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 27 de fevereiro de 2018 às 15 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de fevereiro de 2018 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/18 – PROCESSO Nº. 056/18 EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Aquisição de móveis de escritório para o Departamento de Licitações

Data de Encerramento: 28 de fevereiro de 2018 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 28 de fevereiro de 2018 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de fevereiro de 2018 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/18 – PROCESSO Nº. 057/18

Objeto: Registro de preços para eventual contratação futura de empresa especializada para a realização, organização, elaboração e aplicação de concurso público para toda a municipalidade

Data de Encerramento: 28 de fevereiro de 2018 das 14h30min às 15 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 28 de fevereiro de 2018 às 15 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de fevereiro de 2018 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/18 – PROCESSO Nº. 058/18

Objeto: Contratação de empresa especializada para a impressão do Semanário Oficial do Município

Data de Encerramento: 01 de março de 2018 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 01 de março de 2018 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de fevereiro de 2018 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/18 – PROCESSO Nº. 059/18 COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de botijões de gás P13 e P45 para atender unidades pertencentes a Secretaria Municipal d Educação

Data de Encerramento: 01 de março de 2018 das 14h30min às 15 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 01 de março de 2018 às 15 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de fevereiro de 2018 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/18 – PROCESSO Nº. 060/18
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI**

Objeto: Registro de preços para eventual futura recarga de extintores para o transporte escolar
 Data de Encerramento: 02 de março de 2.018 das 14h30min às 15 horas, Dep. Licitação.
 Data de abertura: 02 de março de 2.018 às 15 horas.
 Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de fevereiro de 2.018 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

**REPETIÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/18
PROCESSO Nº. 007/18**

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra para execução de obra de contenção de erosão e reconstrução do sistema de drenagem de águas pluviais na Rua Lion – Jardim Europa II.
 Data de Encerramento: 02 de março de 2018 às 09:30 horas, Dep. Licitação.
 Data de abertura: 02 de março de 2018 às 10 horas.
 Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 08 de fevereiro de 2.018 – Érica Marin Henrique – Presidente da Comissão Permanente para Julgamento de Licitações.

TERMO DE DELIBERAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/18 – PROCESSO 023/18

CONSIDERANDO o questionamento da empresa Fabrício Paulo Heiderich Me, a Senhora CRISLAINE APARECIDA SANTOS, Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a suspensão da abertura do Processo em epígrafe SINE DIE. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 08 de fevereiro de 2018.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa a empresa MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP, responsável pelo registro de preços para eventual fornecimento de bolsa de ileostomia para atender pacientes de mandado judicial, referente ao Pregão Eletrônico nº 002/18 – Processo nº 002/18. Homologado em: 07/02/2.018.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Diego Beraldo – Secretário Municipal de Cultura da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as Empresas KARINA LEARDINI 29049081886, referente aos lotes 01, 04 e 05 (locação e instalação de gradil, fechamento físico e palco piso e camarim para o Carnaval 2018 na EMAPA), MICROMAP INFORMÁTICA COMÉRCIO LTDA EPP referente ao lote 03 (contador de fluxo para o Carnaval 2018 na EMAPA) e DANILO SOARES BARBOSA DA SILVA ME referente aos lotes 02, 06 e 07 (locação e instalação de iluminação, sonorização e gerador para o Carnaval 2018 na EMAPA), relativa ao Pregão Presencial nº. 002/18 – Processo nº. 004/18 – Homologado em: 01/02/18.

Diego Beraldo – Secretário Municipal de Cultura da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa GS3 SERVIÇOS LTDA ME, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de brigadistas e vigilantes/seguranças desarmados para o Carnaval 2018 na EMAPA, relativa ao Pregão Presencial nº. 004/18 – Processo nº. 006/18 – Homologado em: 02/02/18.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
Dispensa nº. 002/18 – Processo nº. 029/18

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa GRIL GRÁFICA E REPRESENTAÇÕES INDUSTRIAIS EIRELI, com valor total de R\$ 2.621,00 (Dois mil, seiscentos e vinte e um reais), objetivando o fornecimento de materiais gráficos para o Departamento de Licitação, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 31 de janeiro de 2.018 – Joselyr Benedito Costa Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré.

Dispensa nº. 003/18 – Processo nº. 031/18

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA, com valor total de R\$ 17.280,00 (Dezesseis mil, duzentos e oitenta reais), objetivando o fornecimento de material descartável para atender pacientes de Mandados Judiciais, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 31 de janeiro de 2.018 – Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré.

Dispensa nº. 005/18 – Processo nº. 045/18

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa GRIL GRÁFICA E REPRESENTAÇÕES INDUSTRIAIS EIRELI, com valor total de R\$ 2.539,00 (Dois mil, quinhentos e trinta e nove reais), objetivando a confecção de cartilhas e carteirinhas para Transporte Escolar, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 07 de fevereiro de 2.018 – Josiane Aparecida Lopes de Medeiros – Secretária Municipal da Educação da Estância Turística de Avaré.

Dispensa nº. 006/18 – Processo nº. 049/18

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa MALUF & TINÓS LTDA EPP, com valor total de R\$ 7.680,00 (Sete mil, seiscentos e oitenta reais), objetivando a locação de equipamento multifuncional laser colorido de impressão, cópias, digitalização e fax opcional, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 08 de fevereiro de 2.018 – Josená Bijolada Araújo – Secretário Municipal da Comunicação da Estância Turística de Avaré.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Inexigibilidade de Licitação nº. 003/18 – Processo nº. 035/18

Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação à empresa AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA, no valor global de R\$ 7.992,00 (Sete mil e novecentos e noventa e dois reais), objetivando a pesquisa eletrônica de preços para aquisição de peças automotivas, com fulcro no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 31 de janeiro de 2.018 – Joselyr Benedito Costa Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré.

Inexigibilidade de Licitação nº. 004/18 – Processo nº. 036/18

Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação à empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGIAS LTDA, no valor global de R\$ 7.990,00 (Sete mil e novecentos e noventa reais), objetivando a pesquisa eletrônica de preços, ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública, com fulcro no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 31 de janeiro de 2.018 – Joselyr Benedito Costa Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREGÃO
ELETRÔNICO**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/18 – Processo nº 002/18
 Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Detentora: MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP
 Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de bolsa de ileostomia para atender pacientes de mandado judicial
 Valor global: R\$ 21.650,00 (Vinte e um mil, seiscentos e cinquenta reais)
 Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 07/02/2.018

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

Modalidade: Dispensa nº. 002/18 – Processo nº. 029/18
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Contratada: GRIL GRÁFICA E REPRESENTAÇÕES INDUSTRIAIS EIRELI
 Objeto: Aquisição de materiais gráficos para o Departamento de Licitação
 Valor Global: R\$ 2.621,00 (Dois mil, seiscentos e vinte e um reais)
 Data da Assinatura do Contrato: 31/01/2.018

Modalidade: Dispensa nº. 003/18 – Processo nº. 031/18
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Contratada: COLOPLAST DO BRASIL LTDA
 Objeto: Aquisição de material descartável para atender pacientes de Mandados Judiciais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde
 Valor Global: R\$ 17.280,00 (Dezesseis mil, duzentos e oitenta reais)
 Data da Assinatura do Contrato: 31/01/2.018

Modalidade: Dispensa nº. 005/18 – Processo nº. 045/18
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Contratada: GRIL GRÁFICA E REPRESENTAÇÕES INDUSTRIAIS EIRELI
 Objeto: Contratação de empresa para confecção de cartilhas e carteirinhas para Transporte Escolar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação
 Valor Global: R\$ 2.539,00 (Dois mil, quinhentos e trinta e nove reais)
 Data da Assinatura do Contrato: 07/02/2.018

Modalidade: Dispensa nº. 006/18 – Processo nº. 049/18
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Contratada: MALUF & TINÓS LTDA EPP
 Objeto: Contratação de empresa para locação de equipamento multifuncional laser colorido de impressão, cópias, digitalização e fax opcional, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Comunicação
 Valor Global: R\$ 7.680,00 (Sete mil, seiscentos e oitenta reais)
 Data da Assinatura do Contrato: 08/02/2.018

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº. 003/18 – Processo nº. 035/18
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Contratada: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA
 Objeto: Contratação de empresa para pesquisa eletrônica de preços para aquisição de peças automotivas
 Valor Global: R\$ 7.992,00 (Sete mil e novecentos e noventa e dois reais).
 Data da Assinatura do Contrato: 31/01/2.018.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº. 004/18 – Processo nº. 036/18
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Contratada: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGIAS LTDA
 Objeto: Contratação de empresa para pesquisa eletrônica de preços, ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública
 Valor Global: R\$ 7.990,00 (Sete mil e novecentos e noventa reais)
 Data da Assinatura do Contrato: 31/01/2.018.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº. 002/18 – Processo nº. 004/18
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Contratada: KARINA LEARDINI 29049081886
 Objeto: Contratação de empresa para locação e instalação de gradil, fechamento físico e palco piso e camarim para o Carnaval 2018 na EMAPA (Lotes 01, 04 e 05)
 Valor Global: R\$ 20.860,00 (vinte mil oitocentos e sessenta reais)
 Contratada: MICROMAP INFORMÁTICA COMÉRCIO LTDA EPP
 Objeto: Contratação de empresa para locação de contador de fluxo para o Carnaval 2018 na EMAPA (Lote 03)
 Valor Global: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)
 Contratada: DANILO SOARES BARBOSA DA SILVA ME
 Objeto: Contratação de empresa para locação e instalação de iluminação, sonorização e gerador para o Carnaval 2018 na EMAPA (Lotes 02, 06 e 07)
 Valor Global: R\$ 27.790,00 (vinte e sete mil setecentos e noventa reais)
 Data da Assinatura do Contrato: 01/02/2018

Modalidade: Pregão Presencial nº. 004/18 – Processo nº. 006/18
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Contratada: GS3 SERVIÇOS LTDA ME
 Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de brigadistas e vigilantes/seguranças desarmados para o Carnaval 2018 na EMAPA
 Valor Global: R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais)
 Data da Assinatura do Contrato: 02/02/2018

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/15 – Processo nº. 222/15, (Contrato nº 200/15), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e NORONHA E KANASHIRO SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA ME, objetivando a prestação de serviços de consultas de psiquiatria, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde com prorrogação do prazo até 16 de janeiro de 2019, com valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). – Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/18 – PROCESSO Nº 031/18
Analisando os autos, nesta data, foram verificadas divergências quanto ao Contrato nº 008/18 do processo em epígrafe, motivo pelo qual os atos praticados pelo setor deverão ser rerratificados e assinados pelo Secretário Municipal da Saúde, conforme Decreto nº 4.813/17.

Onde se lia:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com o pagamento do referido objeto está previsto na seguinte Dotação Orçamentária:

07.01.14.3.3.90.32.00.10.301.1012.2579.614.

07.01.17.3.3.90.32.00.10.303.1006.2360.835.

Agora se lia:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com o pagamento do referido objeto está previsto na seguinte Dotação Orçamentária:

07.01.17.3.3.90.32.00.10.303.1006.2360.835.

TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica REVOGADO os itens desertos 26, 42, 52, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 67, 68, 73, 77, 78 e o item fracassado 31 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 182/17 – PROCESSO Nº. 445/17, objetivando o registro de preços para eventual aquisição de medicamentos para atender pacientes cadastrados de Mandado Judicial, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogado em: 07/02/2.018 – Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 379/17 – PREGÃO PRESENCIAL: 140/17 – ATA DE REGISTRO: 4426/17
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição futura de bancos de concreto para as praças públicas, conforme edital.
O. D. BARROSO PRÉ MOLDADOS ME
LOTE 01 – COTA PRINCIPAL

Item	Qtde	Un.	Descrição	Valor unitário	Valor global
01	75	Unid.	Bancos de concreto pés em L assentos e encostos madeira – bancos em pés em formato "L" confeccionados em concreto fck 18 mpa, vibrado, envernizado, com recorte para encaixe das pranchas de madeiras medindo 6,0 cm x 16 cm, furo conforme formato da prancha, ferragem armada ca 50, contém pranchas de madeira envernizadas, 1,90 m de comprimento, faces das pranchas abauladas, o travamento das pranchas nos pés é através de uma grapa em aço carbono, dimensões: 1,90 x 0,71 x 0,91 (comprimento x profundidade x altura).	R\$ 360,00	R\$ 27.000,00
02	75	Unid.	Bancos de concreto assento semicircunferência – bancos compostos por assento, encosto e pés confeccionados em concreto armado aparente fck 20 mpa, assento em semicircunferência com encosto retangular, o concreto aparente contém uma aplicação em verniz acrílico incolor, as dimensões de 0,73 m de altura, 0,65 de largura e comprimento de 1,79 m.	R\$ 350,00	R\$ 26.250,00
03	75	Unid.	Bancos de concreto com assento de madeira – bancos com pés confeccionados em concreto fck 18 mpa, vibrado, envernizado, com ferragem 3/8" armada com ferro 4,2 mm, assento confeccionado por três ripas de madeira envernizadas com 1,90 m de comprimento, dimensões: a altura de banquetela é de 0,41 m, comprimento de 1,90 m e largura de 0,68 m.	R\$ 218,00	R\$ 16.350,00
04	75	Unid.	Bancos de concreto assento e encosto peça única e pés separados – bancos compostos por assento e encosto formando uma peça única e os pés separadamente, confeccionado em concreto armado fck 18 mpa, revestido em granilite, envernizado, com ferragem armada e estrivada, dimensões: 0,77 de altura, 0,66 de largura e comprimento de 1,34 m.	R\$ 120,00	R\$ 9.000,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 1: R\$ 78.600,00					

LOTE 02 – COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI

Item	Qtde	Un.	Descrição	Valor unitário	Valor global
01	25	Unid.	Bancos de concreto pés em L assentos e encostos madeira – bancos em pés em formato "L" confeccionados em concreto fck 18 mpa, vibrado, envernizado, com recorte para encaixe das pranchas de madeiras medindo 6,0 cm x 16 cm, furo conforme formato da prancha, ferragem armada ca 50, contém pranchas de madeira envernizadas, 1,90 m de comprimento, faces das pranchas abauladas, o travamento das pranchas nos pés é através de uma grapa em aço carbono, dimensões: 1,90 x 0,71 x 0,91 (comprimento x profundidade x altura).	R\$ 360,00	R\$ 9.000,00
02	25	Unid.	Bancos de concreto assento semicircunferência – bancos compostos por assento, encosto e pés confeccionados em concreto armado aparente fck 20 mpa, assento em semicircunferência com encosto retangular, o concreto aparente contém uma aplicação em verniz acrílico incolor, as dimensões de 0,73 m de altura, 0,65 de largura e comprimento de 1,79 m.	R\$ 350,00	R\$ 8.750,00
03	25	Unid.	Bancos de concreto com assento de madeira – bancos com pés confeccionados em concreto fck 18 mpa, vibrado, envernizado, com ferragem 3/8" armada com ferro 4,2 mm, assento confeccionado por três ripas de madeira envernizadas com 1,90 m de comprimento, dimensões: a altura de banquetela é de 0,41 m, comprimento de 1,90 m e largura de 0,68 m.	R\$ 218,00	R\$ 5.450,00
04	25	Unid.	Bancos de concreto assento e encosto peça única e pés separados – bancos compostos por assento e encosto formando uma peça única e os pés separadamente, confeccionado em concreto armado fck 18 mpa, revestido em granilite, envernizado, com ferragem armada e estrivada, dimensões: 0,77 de altura, 0,66 de largura e comprimento de 1,34 m.	R\$ 120,00	R\$ 3.000,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 2: R\$ 26.200,00					

VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 31/10/2017

**DECRETOS****Decreto nº 5.072, de 24 de janeiro de 2018.**

(Organiza a Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora do CEREST.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a : -

Artigo 1º - Fica organizada, na forma abaixo, a Comissão Intersetorial da Saúde do Trabalhador e Trabalhadora – CIST, já aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde:

- CLAUDIO ANTUNES GARCIA

- ANA CAROLINA LUIZ

- RITA DE CÁSSIA VIEIRA ROESENER

- MARIA AGUEDA BELIN

Artigo 2º - Os trabalhos realizados por esta Comissão terão orientação da Enfermeira Coordenadora do CEREST a Sra. Denise de Oliveira.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 24 de janeiro de 2018.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

**LEGISLATIVO****CIRCULAR N º 02/2018-DG**
Avaré, 09 de fevereiro de 2018

Senhor (a) Vereador (a):
Convoca 01 (Uma) Sessão Extraordinária para o dia 15/02/2018, quinta feira – às 18h00min e designa a matéria para a Ordem do Dia

Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Presidente Vereador Antonio Angelo Cicirelli, convocou a Câmara de Vereadores para 01 Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 15 de fevereiro do corrente ano, quinta feira, às 18h00min, designando para a Ordem do Dia a seguinte matéria:-

1. PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA N.º 01/2018– 1º Turno – Maioria qualificada 2/3

Autoria: Ver. Alessandro Rios Conforti e outros

Assunto: Acrescenta o Inciso XIV no Artigo 07º da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências.

Anexo:- Cópias da Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 01/2018 e dos Pareceres do Jurídico e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

**RELAÇÃO DE PROJETOS APROVADOS**

De 26 de Janeiro à 08 de Fevereiro

Nº	PROC.	NOME	ENDEREÇO	INSCR. CADASTRAL	PROJETO
1	120/98	NILTON VENTURA DA COSTA	R. MINAS GERAIS, 1.555	4.062.011.000	REGULARIZAÇÃO
2	014/18	AILTON CARLOS DA SILVA DE SOUZA	R. DONA CARMEM DIAS FARIA, 4.311	4.368.043.025	REGULARIZAÇÃO
3	362/17	REYNALDO AMARAL	R. AMAZONAS, 910	3.061.015.000	CONSTRUÇÃO
5	370/17	JOSÉ PAULO VIEIRA	R. MARCOS GUAZZELLI, 150	4.357.027.000	REG. / CONST.
6	018/18	CELSO CARLOS BENETTI	AL. DOS JACARANDÁS, 98	4.626.031.000	REGULARIZAÇÃO
7	041/17	MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA	R. SÃO CRISTOVÃO, 223	2.141.019.000	CONSTRUÇÃO
8	037/17	ESPÓLIO DE FRANCISCO PAULO BRUNO	R. ARLINDO DE ALMEIDA BARROS	4.384.003.000	DESDOBRO
9	024/18	ANTONIO TADEU RUSSO	R. V – LOTE 06 – QUADRA 12	P.012.006.000	CONSTRUÇÃO
10	027/18	ANA NERE CUSTODIO M. PAULA ASSIS	R. CAMPO GRANDE, 142	R.021.006.000	CONSTRUÇÃO
11	023/18	RUBENS ZÉVOLA	R. SÃO LUCAS, 56	4.267.006.000	REGULARIZAÇÃO
12	031/18	RONALDO ALVES DE CAMARGO	R. DOS GIRASSÓIS, 300	P.024.028.000	REG. / CONST.
14	008/18	CÁSSIA REGINA DE CAMARGO HIRASIKE	R. ELEUTÉRIO DIAS IBANES, 43	5.196.010.000	REGULARIZAÇÃO
15	046/18	NILSON PEREIRA LEITÃO	R. DAS FLORES, 610	P.022.012.000	REGULARIZAÇÃO
16	012/18	JOSÉ ADRIANI PINTO	PRAÇA CRUZ DA CARMELA, 28	F.011.003.000	CONSTRUÇÃO
17	011/18	LUIZ BEZERRA NUNES	R. VOLUNTÁRIOS DE AVARÉ, 878	1.083.045.000	CONSTRUÇÃO
18					
19					
20					

Avaré, 09 de Fevereiro de 2018

Eng. Civil Fabiano Peres Ramos Arq. Paulo Estevan Katz Vizeu

2. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2018 - Discussão Única

Autoria: Mesa Diretora

Assunto: Autoriza a Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Avaré a atualizar o índice do valor do vale alimentação dos funcionários e dá outras providências.

Anexo: Cópia do Projeto de Resolução nº 01/2018 e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

3. PROJETO DE LEI Nº 05/2018 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Altera a Lei nº 1.283, de 17 de novembro de 2009, e dá outras providências.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 05/2018 e do Parecer do Jurídico; e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. (c/emenda)

4. PROJETO DE LEI Nº 12/2018 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 97.841,52 - FUMBOAR)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 12/2018 e do Parecer do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

5. PROJETO DE LEI Nº 13/2018 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 1.640.000,00 - FUMBOAR)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 13/2018 e do Parecer do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor. (c/emendas)

6. PROJETO DE LEI Nº 14/2018 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 930.861,75 - SEMADS)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 14/2018 e do Parecer do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Exmo.(a). Sr. (a)

Vereador (a)

N E S T A

COMUNICADO

OS CARNES DE IPTU EXERCÍCIO 2.018, COMEÇARÃO A SER ENTREGUES NESTE SÁBADO, OS MESMOS TAMBÉM ESTÃO DISPONÍVEIS PELA INTERNET NO SITE

www.avare.sp.gov.br

Depto de Tributação

OBRAS